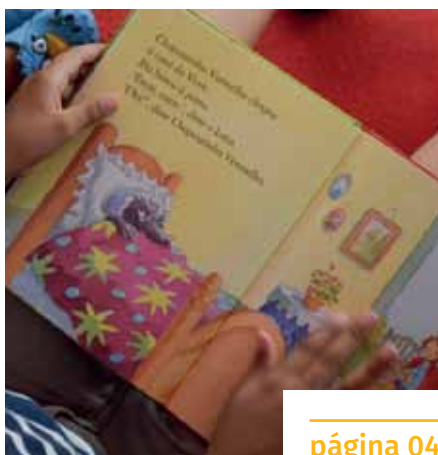


Projeto de lei do novo PDM é apresentado em audiência pública



página 03



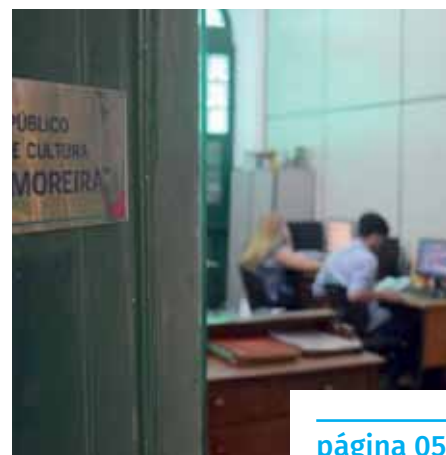
página 04

Projeto de apadrinhamento
afetivo tem mais de 80
padrinhos cadastrados



página 05

Guarda Civil Municipal de
Cachoeiro conclui curso anual
de qualificação



página 05

Arquivo Público de Cultura
de Cachoeiro completa cinco
anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ângela de Paula Barboza
Secretária de Governo e
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômi-
co

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Projeto de lei do novo PDM é apresentado em audiência pública

O projeto de lei do novo Plano Diretor Municipal (PDM) de Cachoeiro de Itapemirim foi apresentado na quinta-feira (4), na quinta audiência pública a respeito do tema. A audiência ocorreu pelo canal de YouTube da Prefeitura de Cachoeiro, onde pode ser conferida a gravação da apresentação.

O novo PDM foi construído a partir de 35 reuniões entre a empresa responsável pela revisão e a equipe da Semurb, 18 reuniões comunitárias, três reuniões temáticas, cinco workshops segmentados e cinco audiências públicas. Mais de 1 mil pessoas participaram das atividades.

Além disso, a proposta foi submetida ao Conselho do Plano Diretor Municipal (CPDM). Também houve um período de 90 dias para consulta pública no site da Prefeitura – das 135 contribuições apresentadas pela população, apenas 8,15% foram classificadas como não pertinentes, devido a conflitos com a legislação.

O projeto de lei é dividido em 7 títulos, 47 seções, 24 subseções, 339 artigos e 20 anexos. “Nós temos 15 anos de defasagem na atualização do PDM, e por isso foi necessário fazermos um plano mais robusto”, explicou o secretário municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Alexandro da Vitória.

A principal novidade do PDM é que ele abrangerá, pela primeira vez, 100% do território de Cachoeiro – incluindo o interior e locais como o distrito industrial de São Joaquim. Toda a área do município foi dividida em zonas, que indicam de que forma cada local deve ser, prioritariamente, ocupado – tais como zona de mineração, zona de proteção do ambiente natural e cultural, dentre outras.

Para isso, foram levados em conta as potencialidades de cada região e os anseios da população. Em alguns locais, por exemplo, a ocupação deverá ser restrita, por conta da presença de recursos naturais a serem preservados ou monumentos históricos. Já outros pontos serão direcionados para expansão urbana e instalação de empreendimentos.

Além disso, no caso de funcionamento de empreendimentos em cada área, não será mais levada em conta apenas a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), e sim uma tabela detalhada discriminando as características e impactos de cada empreendimento – como o nível de ruído, por exemplo.

O vice-presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal (CPDM), Wesley Mendes, destacou, durante a audiência, que o

novo PDM foi debatido de forma ampla e democrática no conselho, destacando, ainda, a participação da população em todo o processo.

“A sensação de dever cumprido é muito grande. Fica marcado para o CPDM como algo muito significativo para a cidade. Pela primeira vez na história, os distritos foram ouvidos. O cidadão do interior agora faz parte de uma cidade. Tivemos audiências no interior sempre muito lotadas. Foi muito bacana ver todos mobilizados para darem sua opinião sobre a cidade em que queremos viver”, comentou Wesley.

“O Plano Diretor Municipal indica para onde a cidade quer ir nos próximos dez anos. E somos nós, as pessoas que vivem na cidade, que devemos dizer qual é o rumo que queremos tomar. Parabenizo os cidadãos de Cachoeiro que participaram ativamente desse processo”, completou o vice-prefeito de Cachoeiro, Ruy Guedes.

O projeto de lei do novo PDM deverá ser encaminhado à Câmara Municipal de Cachoeiro nos próximos dias, para apreciação e votação. O documento pode ser conferido na página da Semurb no site da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br), na aba “Revisão Plano Diretor Municipal”.



Projeto de apadrinhamento afetivo tem mais de 80 padrinhos cadastrados

Instituído em 2019, o projeto de apadrinhamento “Construindo laços de afeto e cuidado”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), conta, atualmente, com 89 padrinhos cadastrados nas três categorias: Padrinho Afetivo, Padrinho Provedor e Padrinho Prestador de Serviço.

Promovido em favor das crianças e adolescentes atendidos em instituições de acolhimento de Cachoeiro, o projeto proporciona a possibilidade de pessoas, famílias e empresas contribuírem para o desenvolvimento dos acolhidos. Com isso, visa promover convívio e experiências familiares para as crianças e adolescentes, gerando vínculos afetivos seguros e duradouros, e, em alguns casos, apoio material.

Na área Afetiva, nove padrinhos estão registrados. Eles participaram do ciclo de capacitação e as visitas aos acolhidos são agendadas com a Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento e com a Equipe Técnica do Projeto de Apadrinhamento. As visitas ocorrem, respeitando as orientações sanitárias relacionadas à Covid-19.

Os demais 80 cadastros estão nas categorias de Padrinho Provedor e Prestador de Serviços. Doações, como materiais escolares, são realizados pelos provedores. Já atividades

lúdicas e projetos interativos, como confecções de artesanato, brincadeiras, teatros musicais, passeios, cinemas e piqueniques, são feitos pelos prestadores de serviços.

“Este projeto é uma das nossas linhas de frente de políticas sociais voltadas para crianças e adolescentes. Muito nos alegra a crescente procura de pessoas para participar. Nosso objetivo é o de proporcionar uma vida mais digna para as pessoas mais vulneráveis, sendo muito importante a participação social nisso”, expressa a secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra.

Como ser participante

Para se tornar um padrinho ou madrinha do projeto, o candidato precisa ser maior de 18 anos; ter residência fixa no município de Cachoeiro; apresentar disponibilidade para participar, efetivamente, da vida do afilhado, bem como das reuniões e oficinas com a equipe do projeto; permitir visitas técnicas em sua residência; concordar com as normas estabelecidas pela proposta do Apadrinhamento e a instituição de acolhimento.

Os interessados podem ligar para a sede da Semdes, por meio dos números (28) 3522-2417 ou (28) 3511-3972, para mais informações sobre

todas as etapas do projeto e as documentações necessárias para participar.

Modalidades de apadrinhamento

O projeto apresenta três modalidades de apadrinhamento:

Padrinho Afetivo: é aquele que fará visitas regulares ao acolhido, buscando-o para passar finais de semana, feriados ou férias escolares em sua companhia, proporcionando convivência social e familiar que produza experiências gratificantes;

Padrinho Provedor: dará suporte material ou financeiro à criança ou ao adolescente, seja com a doação de materiais escolares, vestuário, brinquedos; com o patrocínio de cursos profissionalizantes, reforço escolar, prática esportiva, idiomas ou com contribuição financeira para alguma demanda específica do acolhido;

Padrinho Prestador de Serviços: profissional ou empresa que, por meio de ações de responsabilidade social junto às instituições, cadastra-se para atender crianças e adolescentes participantes do projeto, conforme sua especialidade de trabalho ou habilidade, apresentando um plano de atividades.

O projeto é promovido em favor das crianças e adolescentes atendidos em instituições de acolhimento de Cachoeiro



Guarda Civil Municipal de Cachoeiro conclui curso anual de qualificação

Na manhã desta sexta-feira (5), em cerimônia realizada no auditório da Faculdade de Direito de Cachoeiro (FDCI), 41 membros da Guarda Civil Municipal (GCM) receberam os certificados de conclusão do curso anual de qualificação e atualização profissional da corporação.

A solenidade de encerramento contou com a presença de diversas autoridades políticas municipais e estaduais, além de representantes do Ministério Público.

O curso incluiu módulos de técnicas de abordagem policial, prática de tiro, legislação, redação, defesa pessoal, sistema Codes (Centro Integrado Operacional de Defesa Social), comunicação e motivação nas organizações e a qualidade de vida, saúde, higiene e segurança no trabalho.

Presente na cerimônia, o vice-prefeito Ruy Guedes destacou a importância da GCM em servir e guardar o cidadão.

“Nós todos aqui somos servidores

públicos, no sentido literal da palavra: estamos aqui para servir. E para nossa Guarda Municipal, isso tem um significado ainda mais forte, pois eles levam segurança às pessoas. Somos referência em treinamento e preparo de guardas. Quem ganha com isso é a população, que conta com uma cidade cada vez mais protegida”, afirmou.

“A Guarda Civil Municipal de Cachoeiro está em constante treinamento e atualização. Tenho certeza que estamos cada vez mais preparados para enfrentarmos os desafios que se apresentam cotidianamente, fazendo a nossa parte no sistema público de segurança”, afirmou, na solenidade, o secretário municipal de Segurança, Francisco Inácio Daróz.

Iniciado no último mês de agosto, o curso utilizou novas tecnologias e em acordo com os protocolos sanitários impostos

pela pandemia da Covid-19, foi ministrado em formato híbrido, com aulas presenciais e em sistema de ensino à distância (EAD). Entre os instrutores estavam profissionais da própria GCM.

“Estamos contentes em chegar ao final do curso com a certeza de termos uma equipe mais unida e preparada para atender as demandas da população. Hoje contamos com instrutores que são nossos companheiros, agentes da guarda municipal, o que permite um treinamento ainda melhor, pois são profissionais que conhecem o cotidiano de nossas atividades” afirmou Rosinaldo Correa, membro da Guarda Civil Municipal.

A oferta do curso anual atende ao que está previsto no Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, alterado pelo Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 – ambos regulamentam a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Arquivo Público de Cultura de Cachoeiro completa cinco anos

O Arquivo Público Municipal de Cultura – Sala Evandro Moreira completou, nesta quinta-feira (4), cinco anos de funcionamento em Cachoeiro. O espaço, que fica no Palácio Bernardino Monteiro, Centro, abriga mais de 75 mil itens que ajudam a contar a história da cidade.

“Nós entendemos o valor da história, por isso, festejamos a alegria de ter um local onde a nossa tem sido preservada. Festejar o Arquivo Público de Cachoeiro é celebrar o cuidado e a conservação da história da cidade e daqueles que a construíram”, expressa a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

No acervo diverso, é possível encontrar fotos, vídeos, revistas, jornais, objetos e documentos que revelam aspectos do município em várias épocas. De acordo com a coordenação do local,

70 mil arquivos estão depositados em nuvem – um armazenamento digital –, e a intenção é, posteriormente, disponibilizar os documentos para o acesso on-line.

Além disso, o Arquivo Público também sedia o Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro, reativado em 2019 – criada em 1995, a instituição estava com atividades paralisadas desde 2007.

Neste ano, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) lançou um canal no YouTube e todo conteúdo postado é criado ou editado no Arquivo Público. O “Cachoeiro de Memórias”, projeto iniciado pelo arquivo de 2017, conta com uma playlist no canal, com 17 vídeos sobre diversas personalidades importantes para a história de Cachoeiro.

Um vídeo homenageando o Arquivo

Público, com um pouco da sua história de cinco anos, pode ser conferido no canal.

“Fazer parte da história é ter consciência da importância dela para a construção de novas histórias. Isso impulsionou a criação do Arquivo Público, mesmo porque Cachoeiro já é uma cidade rica em cultura, arte e história, então, juntar objetos e documentos que retratem isso é mais do que uma responsabilidade – é um privilégio”, ressalta o subsecretário de Cultura, Lucimar Costa, idealizador do Arquivo Público Municipal.

O espaço é aberto ao público e funciona de segunda a sexta, das 12h às 17h. Para a visitação, é imprescindível que os protocolos de prevenção contra a Covid-19 sejam respeitados, como o uso de máscara e o distanciamento social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 08 de novembro de 2021 - Nº 6425

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.105

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 43.454,05 (Quarenta e três mil, quatrocentos cinquenta e quatro reais, cinco centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
0000646/2020	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.135,81
0004853/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A	379,35
0004892/2020	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	3.663,10
0008658/2020	AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	87,10
0008690/2020	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	2.642,76
0008775/2020	ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	438,48
0009630/2020	AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	3.107,45
0014818/2020	AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	32.000,00
	Soma	43.454,05

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de novembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.111

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 29.182, DE 22 DE JANEIRO DE 2020, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IV e XV do artigo 1º do Decreto nº 29.182, de 22 de janeiro de 2020, que trata da nomeação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, no período compreendido entre janeiro/2020 a dezembro/ 2021, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público

(...)

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

Titular: (...)

Suplente: Natan Carreiro Romoaldo

(...)

Representantes da Sociedade Civil Organizada

(...)

XV - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Thuane Corrêa Goltara

Suplente: (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.112

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FERNANDA LYRA** no cargo em comissão de Gerente de Recursos Naturais, Padrão C 2, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em substituição a servidora Fabiana Ramos Dias Caçador, a partir de 08 de novembro de 2021 até o retorno da referida servidora que se encontra de licença maternidade, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.113

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 08 de novembro de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Daniele Leandro de Sousa Vicente Conceição	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEME

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 08 de novembro de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Daniele Leandro de Sousa Vicente Conceição	Gerente de Recursos Humanos	C 2	SEME

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.114

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THIAGO DE SOUSALUIS** no cargo em comissão de Coordenador do Centro de Convivência Vida Ativa, Padrão C 4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social - SEMDES, em substituição a servidora Tania Mara dos Santos, a partir de 08 de novembro de 2021 até o retorno da referida servidora que se encontra de licença tratamento de saúde, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

DECRETO Nº 31.115

HOMOLOGA SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 005/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Súmula Administrativa nº 005/2021, em anexo, *ad referendum* do Conselho da Procuradoria Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 005/2021

CONSIDERANDO o pronunciamento do **Conselho da Procuradoria do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, com fundamento no disposto no artigo 11 da Lei 7.129/2014, bem como em conformidade com a deliberação plenária ocorrida em 05 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO que a servidora optou pelo regime de subsídios previsto na Lei nº 7.756/2019, através do Processo nº 4.128/20207, em 05/02/2020 e que faria jus às férias prêmio (03/07/20);

CONSIDERANDO que a servidora completou o período de 10 anos de efetivo exercício em serviço no Município em 03/07/20;

CONSIDERANDO que o artigo 20 da Lei 7.756/19, foi alterado pela Lei 7.799/19, que acrescentou o inciso I parte final - “**a contar da data da última progressão**”;

RESOLVE:

É devida ao servidor efetivo a fruição de férias prêmio pelo período de 6 (seis) meses, ainda que tenha optado pelo regime de subsídios, com a possibilidade de reconhecimento do direito de somar o tempo de serviço do período anterior a lei para fins de aquisição do direito.

O direito será concedido por conveniência e oportunidade da Secretaria de lotação do servidor.

Thiago Bringer

Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior

Bruno Sacre de Castro

Erika Sandoval Gonçalves

Roberta Lessa Rossi Friço

Manoela Athayde Veloso Sasso

Cristina de Oliveira

DECRETO Nº 31.116

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON**, sob coordenação da Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos moldes do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.008, de 09/06/2017.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DE DESASTRES



**DAS VULNERABILIDADES DAS ÁREAS DE RISCO, DA
PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA, RESPOSTA,
SOCORRO, ASSISTÊNCIA EM SITUAÇÃO ANORMAL NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

2021

Índice

.....	3
01 - INTRODUÇÃO:.....	4
02 - LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO:.....	4
03 - JUSTIFICATIVA:.....	5
04 – OBJETIVO.....	5
4.1– Objetivo Geral:.....	5
4.2 – Objetivos Específicos:.....	5
05- FINALIDADE DO PLANO.....	6
06 - HIPÓTESE DE DESASTRES:.....	6
07 - DIAGNÓSTICO.....	6
08 - PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO:.....	7
09 – ESTRATÉGIAS:.....	7
9.1- Plano Preventivo de Defesa Civil – NÍVEL 1.....	7
9.2 - Plano de Alerta – NÍVEL 2:.....	9
9.3 - Plano em Emergências - NÍVEL 3:.....	9
10 - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS QUANDO DAS OCORRÊNCIAS:.....	10
10.1- Isolamento e Segurança da Área Atingida.....	10
10.2 - Combate a Sinistros, Ações de Busca e Salvamento (ABS) e Resgate de Vítimas.....	10
10.3 - Atendimento Pré-Hospitalar.....	11
10.4 - Atendimento Médico Especializado.....	11
10.5 - Cadastramento de vítimas, registro geral e processamento das informações.....	11
10.6 - Divulgação das Informações para a Imprensa.....	11
10.7 - Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.....	11
10.8 - Reabilitação dos serviços essenciais.....	11
10.9 - Descontaminação, Desinfestação e Desinfecção das Áreas Atingidas.....	11
10.10 - Remoção, identificação, tratamento e sepultamento de cadáveres.....	11
10.11 - Avaliação de Danos e Levantamento das Necessidades.....	11
11 - ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ATENDIMENTO AO DESASTRE:.....	11
11.1- Do acionamento dos órgãos:.....	11
11.2 - Da situação de anormalidade:.....	12
11.3 - Da Coordenação:.....	12
12 - INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO:.....	13
XII – ANEXOS.....	14
ANEXO I.....	14
ANEXO II.....	15
ANEXO III.....	17
ANEXO IV.....	24
ANEXO V.....	25
ANEXO VI.....	26
14 - CENÁRIOS DE RISCO - CPRM.....	27
14.1 - REGIÃO 01.....	27
DISTRITO PACOTUBA.....	27
14.2 - REGIÃO 02.....	29
DISTRITO CONDURU.....	29
14.3 - REGIÃO 03.....	31
DISTRITO SÃO VICENTE.....	31

14.4 - REGIÃO 04 -	33
Fé e Raça, Rubem Braga, Alto Novo Parque, Novo Parque, Bairro Abelardo Machado e Village da Luz – áreas 1 e 2.....	33
Bairro Fé e Raça.....	33
Bairro Rubem Braga.....	34
Bairro Alto Novo Parque.....	35
Bairro Novo Parque.....	36
Bairro Abelardo Machado.....	37
Bairro Village Da Luz - Área 1.....	38
Bairro Village Da Luz - Área 2.....	39
14.5 - REGIÃO 05 - Central Parque, Aeroporto e Boa Vista.....	41
Bairro Central Parque.....	41
Bairro Aeroporto.....	42
Bairro Boa Vista.....	43
14.6 - REGIÃO 06 - Recanto, Zumbi, Parque Laranjeiras e São Francisco de Assis.....	45
Bairro Recanto.....	45
Bairro Zumbi.....	46
Bairro Parque Laranjeiras.....	47
Bairro São Francisco De Assis.....	48
14.7 - REGIÃO 07 - Aquidaban e Independência.....	50
Bairro Aquidaban.....	50
Bairro Independência.....	51
14.8 - REGIÃO 08 - União e Álvaro Tavares.....	53
Bairro União.....	53
Bairro Álvaro Tavares.....	54
14.9 - REGIÃO 09 - Teixeira Leite, Elpídio Volpini (Valão) áreas 1,2,3 e 4 e Ilha da Luz.....	56
Bairro Teixeira Leite.....	56
Bairro Elpídio Volpini (Valão) – Área 1.....	57
Bairro Elpídio Volpini (Valão) – Área 2.....	58
Bairro Elpídio Volpini (Valão) – Área 3.....	59
Bairro Elpídio Volpini (Valão) – Área 4.....	60
Bairros Ilha Da Luz.....	61
14.10 - REGIÃO 10 - Nossa Senhora Aparecida, Alto Independência e Cel Borges.....	63
Bairro Nossa Senhora Aparecida.....	63
Bairro Alto Independência.....	64
Bairro Coronel Borges.....	65
14.11 - REGIÃO 11 - Arariguaba, Amarelo, Amaral, Baiminas e Centro.....	67
Bairro Arariguaba.....	67
Bairro Amarelo.....	68
Bairro Amaral.....	69
Bairros Baiminas e Centro.....	70
14.12 - REGIÃO 12.....	72
Bairro Boa Esperança.....	72

01 - INTRODUÇÃO:

O presente **Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON)** tem por objetivo planejar o emprego dos recursos disponíveis para um grupo de atividades coordenadas, composto por dirigentes e/ou servidores dos diversos Órgãos Municipal, Estadual e Federal, sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, para o enfrentamento aos eventos adversos/desastres que possam ocorrer em nosso Município, acionando prioritariamente os meios adequados, ao mesmo tempo em que se cristalizam as ações para o envolvimento dos mais diversos Órgãos do **Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC** e os mais diversos segmentos da sociedade organizada e das comunidades.

O Plancon é estruturado de acordo com o grau de risco apresentado pelo mapeamento realizado pelo CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais), responsável por mapear e catalogar as zonas de riscos.

02 - LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO:

O Município de Cachoeiro de Itapemirim está localizado na região sul do Estado do Espírito Santo, em uma área territorial de 876.792 Km², cujas coordenadas geográficas são Latitude Sul - 20°50'54" e Longitude - 41°06'45".

Com uma população de aproximadamente 210.589 habitantes (estimativa do IBGE para 2020), é a cidade mais importante do sul do Estado e isso não somente no segmento industrial, mas também em outros setores, sobretudo pelo dinamismo do comércio local. Cachoeiro de Itapemirim está inserido na bacia hidrográfica do Itapemirim, sendo banhado pelo rio Itapemirim e também pelos seus afluentes. Destacam-se os Córregos: Amarelo, Monte Líbano, Cobiça, Urtiga e Santa Teresa como afluentes urbanos. O Município está inserido no domínio da Mata Atlântica, apresentando como formação florestal a Floresta Estacional Semidecidual, denominação decorrente do fato de as árvores perderem parte de suas folhas durante a estação seca. Os remanescentes de Mata Atlântica encontram-se protegidos em Unidades de Conservação. É importante assinalar que o Município de Cachoeiro de Itapemirim, apesar da devastação sofrida no início do século passado, ainda apresenta remanescentes expressivos de Mata Atlântica. A cobertura florestal do Município, gira em torno de: no estágio de macega 3,2 %, mata nativa 14,2 % e mata nativa em estágio inicial de regeneração 5,3 % (Atlas Mata Atlântica ES- 2013).

Localizado a 135 km da capital Vitória, Cachoeiro de Itapemirim polariza totalmente os municípios que estão à sua volta - Atilio Vivacqua, Alegre, Castelo, Jerônimo Monteiro, Muqui, Presidente Kennedy, Itapemirim, Rio Novo do Sul e Vargem Alta. As atividades econômicas fazem da cidade um polo de grande importância, tanto para a microrregião, como para todo o Estado.

A base econômica do Município é a agricultura, voltada para o plantio do café e a pecuária leiteira, embora o setor de rochas destaque-se no elenco das atividades que mais geram divisas.

Cachoeiro possui um clima tropical, caracterizado por um período quente e úmido, com estação chuvosa no verão e seca no inverno, com um índice pluviométrico anual de 1500 mm (Encaper 2010). Os solos predominantes são classificados como podzólico vermelho-escuro de textura argilosa e podzólico amarela de textura argilosa. Em relação à litologia, as rochas ocorrentes compõem o grupo dos gnaisses, quartzitos e calcários. A altitude média na sede do Município é de 40 metros e o relevo se apresenta nitidamente ondulado, com picos que atingem até 600 metros.

As maiores precipitações ocorrem no período entre o mês de outubro até o final de março, com chuvas acima da média.

03 - JUSTIFICATIVA:

As inundações e os deslizamentos de terra figuram entre as catástrofes naturais que mais danos ocasionam à população e ao patrimônio, com elevada morbimortalidade, em decorrência do efeito gerado diretamente das enchentes e/ou das terras e pedras que são arrancadas e lançadas junto às águas.

Desta forma que a Administração Municipal, em parceria com os órgãos Municipais, Estadual e Federal, busca potencializar ações de caráter emergencial, a fim de dar respostas a esta situação crítica e, com um trabalho preventivo, possa minimizar futuros impactos na região. Para a reconstrução dos cenários atingidos, a COMPDEC convoca profissionais preparados em diversas áreas do conhecimento, bem como de uma estrutura operacional adequada, para desempenharem efetivamente as ações contidas neste Plano, a saber:

- a)** Indicação de 02 (dois) representantes de cada Secretaria para atuar no **Grupo Ações Coordenadas**.
- b)** Disponibilidade de profissionais, técnicos municipais, para o início das atividades de capacitação, orientação e posterior convite a outros órgãos e entidades para debates;
- c)** Mobilização dos órgãos governamentais nos níveis Municipal, Estadual e Federal diante de desastres no Município;
- d)** Disponibilidade dos recursos necessários à mitigação dos desastres.
- e)** A concretização destas ações, depende da participação efetiva dos diversos órgãos da estrutura municipal e estadual, além dos segmentos da sociedade civil que, quando necessário, numa ação articulada e sob a coordenação da Defesa Civil, serão devidamente acionados de forma a solucionar qualquer situação de anormalidade que venha a ocorrer no Município e que possa colocar em risco a segurança da população.

04 – OBJETIVO

4.1– Objetivo Geral:

Definir estrutura operacional e medidas de prevenção, alerta e emergência para situações de calamidade parcial ou total provocadas por eventos naturais e/ou humanos.

4.2 – Objetivos Específicos:

- a. Combater sinistros;
- b. Socorrer e assistir a população vitimada;
- c. Reabilitar os cenários dos desastres;
- d. Restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e o moral da população;
- e. Promover ações de prevenções.

05- FINALIDADE DO PLANO

Nortear as ações da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e as ações dos demais Órgãos, Instituições, Entidades, ONG'S e comunidades envolvidas no âmbito municipal, quando da ocorrência de anormalidade.

Este Plano de Contingência para Enfrentamento de Desastres tem a finalidade de focar as ações de prevenção e socorro nas áreas consideradas vulneráveis aos desastres, principalmente aqueles relacionados com efeitos naturais como chuvas prolongadas ou súbitas, enxurradas, chuvas de granizo ou vendavais, visando reduzir as vulnerabilidades, evitar danos humanos e materiais e, ainda, empregar adequadamente os recursos disponibilizados dos órgãos competentes.

O trabalho preventivo, proposto por esta Coordenadoria, em conjunto com as secretarias municipais afins, com os demais órgãos públicos estadual e federal, bem como com a sociedade em geral, será de grande valia para minimizar os riscos mais iminentes nas áreas afetadas do município.

06 - HIPÓTESE DE DESASTRES:

- a. Vendavais ou tempestades;
- b. Granizos;
- c. Desastres naturais relacionados com o incremento das precipitações hídricas e inundações;
- d. Alagamentos;
- e. Escorregamentos ou deslizamentos;
- f. Enxurradas ou inundações bruscas;
- g. Estiagem.

07 - DIAGNÓSTICO

As principais causas de contribuição a situações de emergência ou calamidade estão situadas nos leitos dos rios, encostas e zona rural em virtude da formação geográfica do Município. A não preservação do solo e de sua cobertura vegetal poderá acarretar:

- a. aumento considerável do volume de água que deixa de penetrar no solo e escoar;
- b. erosão do solo pelo volume excessivo de água conforme citado no item "a";

- c. sobrecarga e erosão de bases de edificações colocando-as em situações de risco ou provocando sua ruína;
- d. entupimento das redes de drenagem e galerias pelo volume e excesso de água contendo terra (a terra que desce dos morros junto com a água decantada nas redes e galerias pela diminuição da velocidade de escoamento nas áreas planas);
- e. escavações sem técnica adequada, modificando o perfil natural do terreno, também resultarão em situações de risco;
- f. estradas vicinais em regiões acidentadas;
- g. rompimento de represas.
- h. galhos de árvores causando risco.

08 - PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO:

Para utilização deste Plano, admitam-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora de horário comercial.
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no mínimo de 1 hora quando em horário comercial e de até 4 horas em períodos fora do horário comercial.
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em até 24 horas após ser autorizada.
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 24 horas de antecedência.
- O monitoramento do Rio Itapemirim deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de inundação com 04 horas de antecedência.
- Os sistemas de comunicações não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.
- O acesso aos bairros com setores de risco em alerta será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da via de acesso, seja ela ruas, estradas ou pontes a partir do alerta crítico.

09 – ESTRATÉGIAS:

9.1- Plano Preventivo de Defesa Civil – NÍVEL 1

O Nível 1 de Emergências caracteriza-se pelo período de normalidade, ou seja, quando não há ocorrências graves, nem previsão de fortes chuvas, ou em caso de precipitação até 20 mm/h, e/ou elevação do nível do Rio Itapemirim até 01 metro acima do normal. Neste período devem ser realizadas ações de monitoramento, planejamento e de prevenção.

- a. Oficialização do Sistema de Plantões Emergenciais e Alerta, coordenado pela COMPDEC e realizado em conjunto com as demais secretarias;

- b.** Promoção de campanhas de prevenção e conscientização da população das áreas de risco, campanhas educacionais para a população colocando-a como ator principal das soluções, que devem ser voltadas para a conservação do solo sem intervenções físicas, modificando o terreno, principalmente de sua cobertura vegetal, e a não disposição de lixo que não seja os pontos de coleta da PMCI. No presente caso a COMPDEC ficará a cargo destas providências, mobilizando técnicos de outras secretarias para ações específicas (palestras, cursos, etc.).
- c.** Monitoramento do tempo pela COMPDEC, através do serviço meteorológico, visando convocar as equipes em caso de ALERTA ;
- d.** Criação dos Nupdec's – Núcleos de Proteção Defesa Civil Comunitária, para instituir campanhas de conscientização junto aos moradores das áreas de risco, com a distribuição de panfletos/folhetos informativos e/ou educativos;
- e.** Revisão de recursos disponíveis junto aos Órgãos Municipais, Estaduais etc., através de check-list dos equipamentos, materiais, recursos humanos, programas sociais, contratos terceirizados;
- f.** Indicação para realização de limpeza, manutenção de canais, córregos, valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto das áreas de risco;
- g.** Efetivação de parcerias entre a Secretaria Municipal de Comunicação com os meios de comunicação local (rádios, jornais e televisão), visando esclarecer, informar e educar para a prevenção e modo de agir em caso de desastre, particularmente em casos de ocorrência de tempestades;
- h.** Envolvimento de profissionais/especialistas do quadro efetivo, visando informá-los dos objetivos e importância da aplicação do SCO (Sistema de Comando de Operações), em situações críticas, como ferramenta de controle, planejamento e gerenciamento dos recursos disponíveis para resposta aos desastres;
- i.** Cadastro de recursos (humanos, financeiros e equipamentos) aptos ao pronto emprego/funcionamento em casos emergenciais (operadores, apoio logístico, materiais de reposição, insumos, motoristas, operários etc);
- j.** Manutenção de recursos para pronto emprego, tais como: colchões, cestas básicas, telhas, vestuário, roupas de cama e banho (doações) entre outros;
- k.** Articulação de recursos para inclusão de famílias no Programa de Aluguel Social de Emergência;
- l.** Fiscalização, impedindo novas construções em áreas de risco: A SEMURB deverá ter uma equipe para fiscalização destas áreas;
- m.** Manutenção do mapeamento das áreas de risco. A cargo da Defesa Civil/Gerência Prevenção e Mobilização;
- n.** Programação para obras de contenção em áreas de risco. A cargo da SEMO, com participação do GAP;

- o.** Programação para recuperação vegetal de áreas degradadas. A cargo da SEMMA;
- p.** Programação para obras do Programa de Macrodrenagem. A cargo da SEMO;
- q.** Programação para obras do programa de contenção de encostas. A cargo da SEMO.

9.2 - Plano de Alerta – NÍVEL 2:

O Nível 2 de Emergência caracteriza-se pela ocorrência de chuvas de média intensidade, com risco de ocorrência de potenciais danos e prejuízos, ou ocorrência de danos pontuais. Considera-se uma chuva de intensidade média quando atinge uma precipitação de 20 a 50 mm/h e/ou elevação do nível do Rio Itapemirim entre 1 a 2 metros acima do normal. Nesta ocasião, deverão ser realizadas ações de alerta, alarme e mobilização.

- a)** Em caso de ocorrência em estado de NÍVEL 1 (preventivo) a ação partirá da Defesa Civil, que terá conhecimento de mudança de NÍVEL por estar em constante acompanhamento e monitoramento dos serviços meteorológicos.
- b)** Acionará primeiramente a SEMO e a SEMMAT, colocando-as em estado de alerta (NÍVEL 2).
- c)** Neste ato as SEMO e SEMMAT deverão ter uma equipe mínima de pessoal e máquinas, munidos de todo o equipamento de trabalho e segurança. Nesse período chuvoso, com chuvas de média ou forte intensidade ou ainda com previsão de tempo para as chuvas, a SEMO deverá percorrer os locais de riscos, verificar galerias e sistemas de drenagem. Haverá uma comunicação à concessionária de abastecimento de água e saneamento para verificação das estações de bombeamento.
- d)** A Defesa Civil deverá continuar verificando as condições meteorológicas.
- e)** Verificando-se que não há mais perigo de desastre voltaremos ao NÍVEL 1.
- f)** A SEMMA deverá atender as possíveis quedas de árvores, e corte daquelas que se encontrar em situação de risco. Previamente definida e documentada pela DEFESA CIVIL

9.3 - Plano em Emergências - NÍVEL 3:

O Nível 3 de Emergência caracteriza-se pela ocorrência de chuvas de grande intensidade, que acarretem grandes danos e prejuízos. Considera-se uma chuva de grande intensidade quando atinge uma precipitação igual ou superior a 50 mm/h e/ou elevação do nível do Rio Itapemirim superior a 02 metros acima do nível normal. Nesta ocasião deverão ser realizadas ações de resposta e, posteriormente, de reconstrução.

- a)** Neste período, com chuvas de forte intensidade será convocado o Comitê Emergencial e as ações serão dirigidas pelo Sistema de Comando em Operações/Comando Unificado como ferramenta de controle e gerenciamento operacional de desastre, e os profissionais listados pelos órgãos afins, identificados e chamados de acordo com a necessidade da crise;
- b)** A SEMMAT deverá percorrer os locais de risco, verificar galerias e estações de bombeamento, para que se constatem quais os problemas que estão ocorrendo e sanando-os;
- c)** A SEMO com sua equipe de engenheiros também montará um plantão de 24 horas;
- d)** A SEMMAT disponibilizará caminhões basculantes, máquinas (tratores e pás mecânicas);
- e)** A SEMAD/SUB-TRANSPORTE, disponibilizarão veículos para auxiliar em possíveis retirada de pessoas em área de risco;
- f)** O telefone de 03 (três) dígitos 199, bem como o celular 98814-3497, estarão disponibilizados para a população 24 horas por dia;
- g)** A Defesa Civil receberá as ocorrências, coordenando as ações de mobilização das equipes e passando-as ao Centro de comando, que tomará as providências;
- h)** Verificando-se a anormalidade, esta será administrada pela Defesa Civil, que dará conhecimento dos níveis de alerta às Secretarias relacionadas nesse Plano de Contingência para Enfrentamento de Desastres;
- i)** A Defesa Civil contará com um grupo de comunicação por meio de plataforma digital;
- j)** Atividades de socorro às populações em risco serão realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar, SAMU e SEMUS;

J.1. Assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos provisórios, alimentação, etc) serão coordenados pela Defesa Civil em parceria com a SEMDES;

J.2. Sempre que possível haverá um comando (centro de Informações e Assistência) no local dos desastres. Este comando será coordenado pelos voluntários ou, em sua ausência, pelos integrantes locais da SEMUS;

J.3. Reabilitação de cenários (desinfecção, desinfestação, descontaminação) será coordenado pela SEMUS;

Nota: O instrumento padrão para comunicação entre as equipes envolvidas em todos os níveis será através da plataforma SIGNAL utilizado pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criado e administrado pela COMPDEC.

10 - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS QUANDO DAS OCORRÊNCIAS:

10.1- Isolamento e Segurança da Área Atingida.

Órgãos Responsáveis: SEMDES, SEMURB/SUB-TRÂNSITO, Polícia Militar (Batalhão de Trânsito), Tiro de Guerra e Polícia Rodoviária Federal.

10.2 - Combate a Sinistros, Ações de Busca e Salvamento (ABS) e Resgate de Vítimas.

Órgãos Responsáveis: Corpo de Bombeiros Militar e SAMU.

10.3 - Atendimento Pré-Hospitalar.

Órgãos Responsáveis: Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, SEMUS e UBS dos bairros e/ou distritos.

10.4 - Atendimento Médico Especializado.

Órgãos Responsáveis: Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Santa Casa de Misericórdia, Hospital Evangélico e Hospital Infantil.

10.5 - Cadastramento de vítimas, registro geral e processamento das informações.

Órgãos Responsáveis : COMPDEC, SEMDES e SEMUS (UBS).

10.6 - Divulgação das Informações para a Imprensa.

Órgão Responsáveis: SEMGOV / Coordenadoria Executiva de Comunicação.

10.7 - Ações de Vigilância Sanitária: Epidemiológica, Descontaminação, Desinfestação e Desinfecção das Áreas Atingidas..

Órgãos Responsáveis : SEMUS e Secretaria Estadual de Saúde.

10.8 - Reabilitação dos serviços essenciais.

Órgãos Responsáveis: SEMMAT, SEMO, SEMUI, SEMURB, BRK Ambiental, EDP-Escelsa, Oi.

10.09 - Remoção, identificação, tratamento e sepultamento de cadáveres.

Órgãos Responsáveis: Instituto Médico Legal, Polícia Civil (Polícia Técnico-Científica), SEMDES e SEMMAT.

10.10 - Avaliação de Danos e Levantamento das Necessidades.

Órgãos Responsáveis: COMPDEC, SEMDES, SEMUS, SEMO, SEMMAT, SEMMA, SEMUI e SEMURB.

11 - ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ATENDIMENTO AO DESASTRE:

11.1- Do acionamento dos órgãos:

O acionamento dos diversos órgãos envolvidos na operação de emergência, ou exposta a desastres provocados por ações previstas no **item 06** deste documento, se dará de forma ordenada e sistêmica, através do **Plano de Chamada**, visando a otimização do emprego de todos os recursos necessários, dispostos de acordo com que preceitua o **Sistema de Comando de Operações – SCO**, em local, data, horários definidos e indicados pela COMPDEC, para instalação do **Comando Unificado**.

Identificada a situação anormal os órgãos relacionados deverão ser imediatamente acionados e adotarão as medidas que lhes couber, de acordo com as missões específicas de cada órgão. Para tanto, este Plano dispõe de relações contendo nomes, telefones e endereços que facilitarão o pronto acionamento e emprego dos recursos disponibilizados.

11.2 - Da situação de anormalidade:

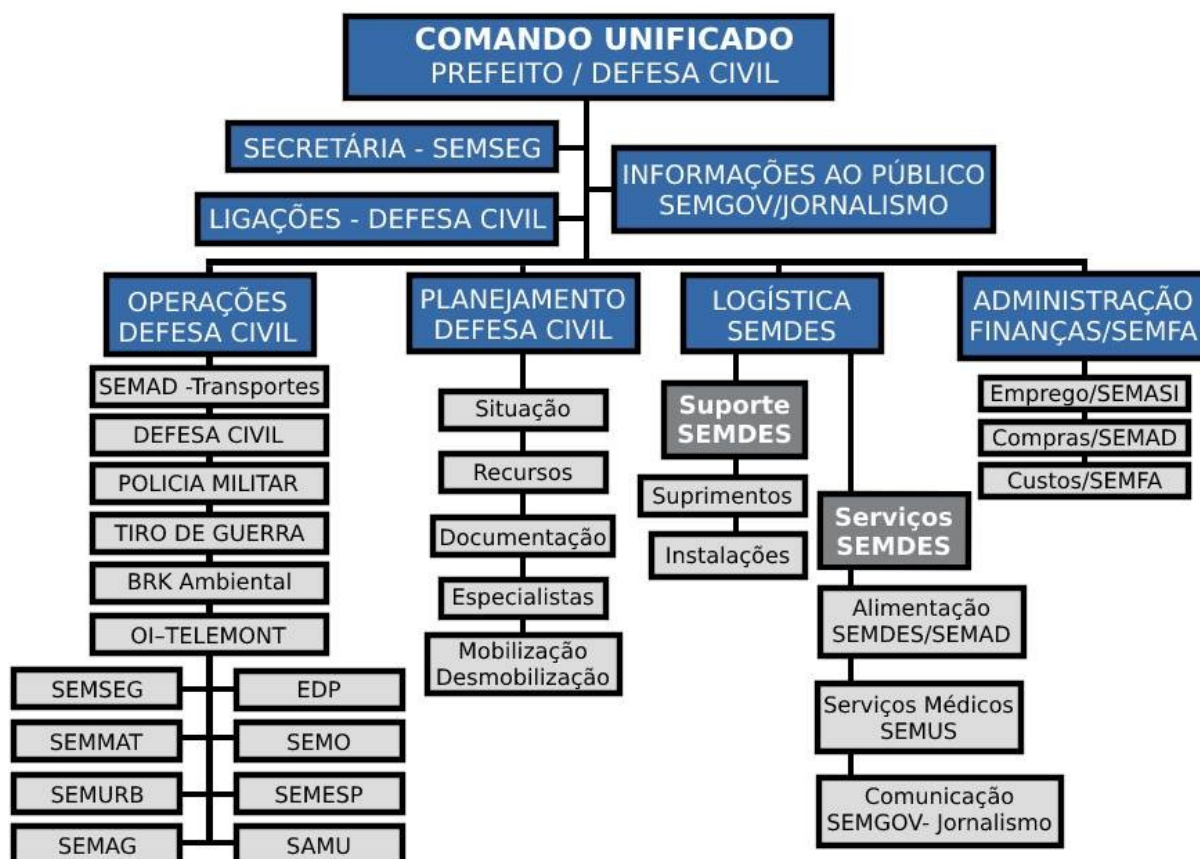
Situação anormal, via de regra, é um assunto de segurança. Portanto, as medidas de prevenção e resposta não devem ser limitadas a comunidade, bairro, município ou até mesmo ao próprio Estado, não obstante à tramitação normal desse tipo de informação pelos demais órgãos. O órgão central do **Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - Estado do Espírito Santo - CEPDEC** deverá ser continuamente informado do desenrolar dos fatos para, enfim, informar precisamente os devidos órgãos do **Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC**. Todos os dados serão cadastrados no Sistema Integrado de Informação de Desastres - **S2ID**.

Em situações críticas, a **COMPDEC** deverá instalar o **Sistema de Comando em Operações - SCO**, para melhor planejamento e gerenciamento dos recursos, objetivando a mitigação do desastre. Será instalado ainda um **Comitê Emergencial** composto por integrantes de várias secretarias para que, nos períodos pós-desastres, todas as ações sejam integradas e articuladas.

O SCO será utilizado para responder a vários tipos de situações críticas, incluindo:

- Acidentes com produtos perigosos,
- Resposta a desastres naturais
- Incêndios florestais
- Acidentes com múltiplas vítimas
- Operações de busca e salvamento
- Acidentes envolvendo várias jurisdições
- Colapso de edificações

O SCO será organizado segundo o organograma abaixo:



11.3 - Da Coordenação:

Somente de forma bem coordenada, a conjugação dos esforços se traduzirá na mitigação ou minimização dos impactos sobre as populações. Dessa forma, a coordenação geral das ações propostas neste Plano, quanto às operações de emergência e/ou resposta aos desastres, será desempenhada pela **COMPDEC**, junto ao **Comando Unificado**.

As chamadas emergenciais geradas no sistema 199, deverão ser cadastradas por meio digital e confirmadas a fim de gerar atendimento com relatório de visita, informando a situação, para solução imediata.

As despesas decorrentes de cada Secretaria afim para execução deste Plano será de sua inteira responsabilidade.

12 - INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO:

Para melhoria do PLANCON os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos uma vez ao ano, sob a coordenação da COMPDEC, emitindo relatório ao final, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano a cada 04 (quatro) anos, a partir deste, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuídas aos órgãos de interesse.

XII – ANEXOS**ANEXO I****LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

SIGLA	DESCRIÇÃO
COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Proteção a Defesa Civil
SEMAD	Secretaria Municipal de Administração
SEMUI	Secretaria Municipal de Interior
SEMDEC	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SEMSEG	Secretaria Municipal de Segurança
SEMDES	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SEMMAT	Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
SEME	Secretaria Municipal de Educação
SEMESP	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SEMFA	Secretaria Municipal de Fazenda
SEMGOV	Secretaria Municipal de Governo
SEMMA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMO	Secretaria Municipal de Obras
SEMAG	Secretaria Municipal de Agricultura
SEMUS	Secretaria Municipal de Saúde
SEMURB	Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente
CEPDEC	Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo
SIMPDEC	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
S2ID	Sistema Integrado de Informação de Desastres
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
UBS	Unidade Básica de Saúde
SCO	Sistema de Comando de Operações
SINPDEC	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
NUPDEC'S	Núcleos de Proteção Defesa Civil Comunitária
PLANCON	Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
BRK Ambiental	Concessionária de Água e Esgoto
EDP- Escelsa	Concessionária de Energia
Oi	Telefonia Fixa
FUNMPDEC	Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

ANEXO II**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL) E PRIVADOS ENVOLVIDOS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DE DESASTRES**

ÓRGÃO	TELEFONE	RESPONSÁVEL
CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL REGIONAL	193 3518-7403	Funciona 24 horas
SAMU	192	Funciona 24 horas
TIRO DE GUERRA	3517-5700	Sgt. Rodrigo Alécio da Silva Moura
EDP	3526-5003	Fernando Vargas Baldoto
	3526-5015	Isaías
BRK Ambiental		
0800 771 0001		
OI – TELEMONT		
Todo contato por e-mail, mandar cópia para: Selma.lisboa@telemont.com.br ou Renata.silva@telemont.com.br		
POLICIA MILITAR	190	Funciona 24 horas
SAMU	192	Funciona 24 horas
DEFESA CIVIL	99920-5762 / 3511-2342	Elio Carlos silva de Miranda
SEMUI	3526-8669	Alexandre Bastos Rodrigues
SEMAD	3155-5382	Lorena Vasques Silveira
SEMGOV- Jornalismo	3155-5042	Claudia Sabadine
SEMDEC	3155-5347	Francisco Carlos Montovanelli
SEMSEG	3155-5015	Francisco Inácio Daroz
SEMDES	3522-2212	Márcia Cristina Fonseca Bezerra
SEMMAT	3155-5278	Vander de Jesus Maciel
SEME	3155-5218	Cristina Lens Bastos de vargas
SEMESP	3155-5616	Lilian Siqueira da Costa Schimidt
SEMFA	3155-5230	Márcio Correia Guedes
SEMGOV	3155-5347	Claudio José Mello de Souza

SEMMA	3155-5311	Luana Cristina da Silva Fonse
SEMO	3155-5222	Desil Moreira Henrique
SEMAD -Transportes	3155-5254	Maycon Almeida
SEMUS	3155-5252 / 3155-5226	Alex Wingler Lucas
SEMURB	3155-5374	Alexandro da Vitória
SEMAG	3521-1963 / 3521-1385	Paulo José de Miranda

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DE DESASTRES

COMPDEC – DEFESA CIVIL					
NÍVEL 1 – PREVENÇÃO	Ampliação dos membros da Defesa Civil, ou seja, envolvimento da comunidade.	NÍVEL 2 - ALERTA	Estado de prontidão com equipe mínima disponível.	NÍVEL 3 – EMERGÊNCIA	Comando de todas as ações de resposta à situação de emergência.
	Mapeamento dos estabelecimentos públicos para alojamento e socorro.		Vistoria de locais que requeiram tal atitude.		Requisição de veículos para atender demanda de vistorias e atendimento à população sinistrada.
	Coordenação geral das ações preventivas e emergenciais.				Cadastramento de imóveis e áreas atingidas.
	Elaborar programa, junto a Subsecretaria de Comunicação, para esclarecimento da população, e induzi-la a participar ativamente como parte integrante da solução dos problemas que serão eliminados ou minimizados com ações e conhecimento do que leva a situações de risco e calamidade. Levantamento das áreas de risco.				Compilar informações dos diversos órgãos envolvidos quanto às ações e resultados, para registro no sistema S2ID.
SEMMA					
NÍVEL 1 – PREVENÇÃO	Disponibilizar técnicos para palestras junto com a Defesa Civil.	NÍVEL 2 - ALERTA	Ter equipe sempre disponível para atendimento.	NÍVEL 3 – EMERGÊNCIA	Disponibilizar técnicos para compor o quadro emergencial da Defesa civil.
	Conservação de vegetação natural.				Disponibilizar equipes de corte de árvores.
	Programa de plantio de árvores e vegetação apropriada para a área de risco.				Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco. Impedindo novas ocupações.
	Demarcação da área de interesse ambiental.				

SEMUS			
NÍVEL 1 – PREVENÇÃO	Campanha de vacinação; Formar e treinar equipe de emergência (médicos, enfermeiros, etc.).	NÍVEL 2 - ALERTA	Estado de prontidão com equipe mínima disponível.
			NÍVEL 3 – EMERGÊNCIA
			Acionar a equipe de emergência. Providenciar medicamentos, vacinas, ambulâncias, etc. Designar técnicos para compor o quadro emergencial da Defesa civil. Promover visitas as áreas atingidas por desastres informando a população sobre doenças vinculadas às enchentes e outros desastres, orientações de limpeza das casas e uso de água potável.

SEMMAT			
NÍVEL 1 – PREVENÇÃO	Levantamento das áreas de concentração de lixo; Recolhimento de lixo e entulhos.	NÍVEL 2 - ALERTA	Estado de prontidão com equipe mínima disponível.
	Limpeza e conservação de bueiros, caixas de inspeção, sarjetas, córregos, valas, redes fluviais e galerias.		Vistoria de locais que requeiram tal atitude.
	Manutenção de passeios públicos, muros públicos e escoramento de pedras.		NÍVEL 3 – EMERGÊNCIA
			Manter equipes permanentes no local do desastre. Limpeza de alojamentos e ruas levando todo material e equipamentos necessário, tais como: vassoura, sabão, produtos de limpeza, etc. Providenciar carro pipa. Disponibilizar máquinas e equipamentos necessários; Disponibilizar equipe de corte de árvore. Criar e manter locais de bota-fora (entulhos provenientes da limpeza da cidade).

SEMO					
NÍVEL 1 – PREVENÇÃO	Construção de muros de arrimo.	NÍVEL 2 - ALERTA	Estado de prontidão com equipe mínima disponível.	NÍVEL 3 – EMERGÊNCIA	Providenciar máquinas e equipamentos.
	Contenção de encostas.		Vistoria de locais que requeiram tal atitude.		Colaborar na formação de equipes de engenheiros, operadores, encarregados.

SEMDES					
NÍVEL 1 – PREVENÇÃO	Desenvolver projetos que permitam maior conscientização dos munícipes.	NÍVEL 2 - ALERTA	Levantamento de recursos e meios para aplicação em casos de emergências.	NÍVEL 3 – EMERGÊNCIA	Administração de abrigos temporários.
	Resgatar a cidadania do munícipe através do fornecimento de documentos.		Designar assistentes sociais para atender as demandas de desalojados e desabrigados.		Garantir suprimento de alimentação, água potável, roupas, colchões etc. Recepção de donativos.
					Providenciar ações decorrentes do cadastramento social de toda população desabrigada e do pessoal possivelmente atingido.
					Avaliar, acompanhar e registrar as perdas ocasionais.
					Apoio as ações da Defesa Civil. (COMPDEC).

SEMAG/ SEMUI					
NÍVEL 1 – PREVENÇÃO	Manter nas áreas rurais do Município, dados referentes ao número de produtores rurais e principais atividades.	NÍVEL 2 - ALERTA	Disponibilizar técnicos para atuarem juntamente com as equipes da DEFESA CIVIL.	NÍVEL 3 – EMERGÊNCIA	Avaliar, acompanhar e registrar as perdas ocasionais relacionadas aos desastres na zona rural.
	Manter transitáveis as vias não pavimentadas do interior do município.		Manter equipe e patrulha mecanizada em sobreaviso.		Disponibilizar equipe de vistoria das estradas rurais do município.
			Disponibilizar equipe de vistoria das estradas rurais do município.		Manter equipe e patrulha mecanizada em plantão para desobstrução de vias rurais e auxílio ao que for necessário na zona rural do município.

SEMAD					
NÍVEL 1 – PREVENÇÃO	Auxiliar as Secretarias empenhadas na documentação pertinentes a funcionário.	NÍVEL 2 - ALERTA	Auxiliar as Secretarias empenhadas na documentação pertinentes a funcionário.	NÍVEL 3 – EMERGÊNCIA	Disponibilizar pessoal para a confecção de relatórios utilizados na decretação de situação de emergência.
					Elaboração de compras emergenciais.

SEMFA					
NÍVEL 1 – PREVENÇÃO	Liberar recursos para o Plano de Contingência do Município para situações de Prevenção, Alerta e Emergência, via FUNMPDEC.	NÍVEL 2 - ALERTA	Liberar recursos para o Plano de Contingência do Município para situações de Prevenção, Alerta e Emergência, via FUNMPDEC.	NÍVEL 3 – EMERGÊNCIA	Liberar, com prioridade, recursos que possam atender as necessidades emergenciais da COMPDEC, SEMDES, SEMMAT, SEMUS, SEMURB e SEMO.
	Manter equipe de plantão de auxílio à população.				Avaliar, acompanhar e registrar as perdas ocasionais.

SEMURB					
NÍVEL 1 – PREVENÇÃO	Garantir a fiscalização de ocupação do solo.	NÍVEL 2 - ALERTA	Estado de prontidão com equipe mínima disponível.	NÍVEL 3 – EMERGÊNCIA	Apoio as ações da Defesa Civil. (COMPDEC).
	Colaborar com a COMPDEC no mapeamento das áreas de risco, disponibilizando Geólogo e Engenheiro Civil para compor com a equipe da DEFESA CIVIL.				Garantir a fiscalização do trânsito em área sinistrada.
	Implementar políticas públicas de assentamento ou reassentamento da população carente localizada em áreas de risco.				

SEMSEG					
NÍVEL 1 – PREVENÇÃO	Estado de prontidão com equipe disponível.	NÍVEL 2 - ALERTA	Estado de prontidão com equipe disponível.	NÍVEL 3 – EMERGÊNCIA	Estado de prontidão com equipe disponível.
					Proporcionar segurança pública aos municípios atingidos.

SEMGOV- Subsec. de Jornalismo					
NÍVEL 1 – PREVENÇÃO	Elaborar programa, junto a COMPDEC, para esclarecimento da população, e induzi-la a participar ativamente como parte integrante da solução dos problemas que serão eliminados ou minimizados com ações e conhecimento do que leva a situações de risco e calamidade.	NÍVEL 2 - ALERTA	Elaborar junto com a COMPDEC, SEMMAT, SEMDES e SEMO notas a imprensa afim de alertar a população. Divulgação a imprensa de notas esclarecedoras à população. Trabalhar junto a COMPDEC, SEMO e SEMMAT.	NÍVEL 3 – EMERGÊNCIA	Elaborar junto com a COMPDEC, SEMMAT, SEMDES e SEMO notas a imprensa afim de alertar a população.
					Divulgação a imprensa de notas esclarecedoras à população. Trabalhar junto a COMPDEC, SEMO e SEMMAT.

SEME					
NÍVEL 1 – PREVENÇÃO	Conscientização e treinamento dos alunos com relação à importância da solidariedade na situação de emergência.	NÍVEL 2 - ALERTA	Manter de prontidão os gestores dos estabelecimentos de ensino pactuado como abrigo temporário.	NÍVEL 3 – EMERGÊNCIA	Ceder o estabelecimento de ensino pactuado como abrigo temporário.
	Palestras nas escolas sobre noções básicas de defesa Civil para alunos e comunidade em geral.				
	Distribuição de material de divulgação.				
	Preparar estabelecimentos de ensino localizados em áreas de risco para serem utilizados com possíveis abrigos temporários.				

SEMAD - TRANSPORTES					
NÍVEL 1 – PREVENÇÃO	Manter em funcionamento os veículos da frota leve e pesada, garantindo o abastecimento e manutenção preventiva da mesma.	NÍVEL 2 - ALERTA	Manter em sobreaviso motoristas e equipamentos, abastecidos e prontos para o trabalho.	NÍVEL 3 – EMERGÊNCIA	Manter em sobreaviso motoristas e equipamentos, abastecidos e prontos para o trabalho.

SEMDEC					
NÍVEL 1 – PREVENÇÃO	Ter equipe sempre disponível para atendimento.	NÍVEL 2 - ALERTA	Ter equipe sempre disponível para atendimento.	NÍVEL 3 – EMERGÊNCIA	Realizar levantamento de danos e prejuízos junto ao setor industrial, comercial.

SEMGOV		
NÍVEL 1 – PREVENÇÃO	Auxiliar a COMPDEC na articulação com as lideranças comunitárias.	NÍVEL 2 - ALERTA
	Ter equipe sempre disponível para atendimento.	NÍVEL 3 – EMERGÊNCIA
		Auxiliar a COMPDEC no atendimento à população afetada, indicando os pontos mais atingidos em cada comunidade.

SEMESP		
NÍVEL 1 – PREVENÇÃO	Conservar ginásios de esportes pactuado como abrigo temporário.	NÍVEL 2 - ALERTA
	Manter equipe de prontidão.	NÍVEL 3 – EMERGÊNCIA
		Disponibilizar ginásios de esportes pactuado como abrigo temporário.
		Disponibilizar equipe de manutenção dos ginásios utilizados como abrigo.

ANEXO IV**INDICAÇÃO DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DE DESASTRES**

SECRETARIA	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS
DEFESA CIVIL	Atendentes do tel. 199, vistoriadores, servidores administrativos.	Viaturas, embarcação e equipamentos.
SEMAG	Profissionais da secretaria.	Equipamentos, caminhões e máquinas pesadas.
SEMUI	Profissionais da secretaria.	Equipamentos, caminhões e máquinas pesadas.
SEMAD	Serão disponibilizados de acordo com a necessidade.	Serão disponibilizados de acordo com a necessidade
SEMGOV-Subsec. de Jornalismo	Profissional de comunicação para a sede da Defesa Civil.	Serão disponibilizados de acordo com a necessidade.
SEMSEG	Equipes da GCM – Segurança.	Viaturas de segurança.
SEMDES	Equipe de assistentes sociais e psicólogos.	Materiais para ajuda humanitária.
SEMURB	Serão disponibilizados de acordo com a necessidade.	Serão disponibilizados de acordo com a necessidade.
SEME	Merendeiras e faxineiras para abrigos.	Estruturas para abrigos temporários.
SEMESP	Serão disponibilizados de acordo com a necessidade.	Estruturas para abrigos temporários.
SEMFA	Serão disponibilizados de acordo com a necessidade.	Serão disponibilizados de acordo com a necessidade.
SEMMA	Profissionais de engenharia e área técnica, equipe operacional.	Serão disponibilizados de acordo com a necessidade.
SEMO	Profissionais de engenharia e área técnica, equipe operacional.	Caminhões e máquinas, insumos da construção civil.
SEMMAT	Equipe de poda de árvore, manutenção e limpeza pública.	Caminhões e máquinas, insumos da construção civil.
SEMAD - TRANSPORTES	Equipe de Manutenção.	Veículos, e máquinas pesadas.
SEMUS	Equipe de enfermagem, médicos e agentes de saúde.	Vacinas, medicamentos, ambulâncias.

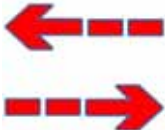

ANEXO V

TABELA DE ABRIGOS

REGIÃO	BAIRROS CONTEMPLADOS	LOCAL	ENDEREÇO
01	Distrito de Pacotuba.	Ginásio de Esportes	R. Caiana, S/N
02	Distrito de Conduru.	Ginásio "Newton Elias Paiva"	Rod. ES 166 - Fued Nemer, s/n
03	Distrito de São Vicente.	Ginásio Municipal	Avenida Joao Calabrez, s/n
04	Fé e Raça, Rubem Braga, Alto Novo Parque, Novo Parque, Abelardo Machado e Village da Luz.	EMEB "Zilda Soares Moura"	R. Papa Paulo VI, 16 - Village da Luz.
05	Central Parque, Aeroporto e Boa Vista.	Emeb "Luiz Marques Pinto"	R. Alfredo Seco, 14 - Boa Vista.
06	Recanto, Zumbi, Parque Laranjeiras e São Francisco de Assis.	Ginásio "Nello Vola Borelli"	R. Manoel da Costa Carvalho, 110-174 - Nova Brasília.
07	Aquidaban e Independência.	EMEB "Zilma Coelho Pinto"	R. Carlos Fornazier, 1 - Ferroviários.
08	União e Álvaro Tavares.	EMEB "Monteiro Lobato"	R. Emílio Coelho da Rocha, 8 - Alto União.
09	Teixeira Leite, Elpídio Volpini(Valão) e Ilha da Luz.	EMEB "Maria das Dores Pinheiro Amaral"	R. Euclides Batista Gomes, 55 - Elpídio Volpini.
10	Nossa Senhora Aparecida, Alto Independência e Cel Borges	EMEB "Luiz Pinheiro"	Av. Targino Athayde, 6 - Cel. Borges
11	Arariguaba, Amarelo, amaral, baiminas e Centro.	EMEB "Zeni Pires Ferreira"	R. Cel. Lincoln Viêira de Rezende, 31 - Amaral
12	Bairro Boa Esperança	Não tem abrigo e nem rota de fuga.	

ANEXO VI

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Símbolo	Aplicação
	Indicação do sentido da rota de fuga em direção ao abrigo.
	Local do abrigo.
	Indicação de direção para o abrigo e a rota de fuga.
	Identificação de abrigo.
	Perímetro da área de risco.

14 - CENÁRIOS DE RISCO - CPRM**14.1 - REGIÃO 01****DISTRITO PACOTUBA**

TIPOLOGIA	Inundação
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Ocupação próxima a foz do córrego São João da Mata na planície de inundação do rio Itapemirim, atingida por eventos de inundação. Há registro de eventos recorrentes, como demonstrado pelas marcas d'água em moradias atingidas durante índices pluviométricos elevados principalmente nos anos de 2010 e 2016. O rio Itapemirim apresenta neste local trecho sinuoso. Observou-se lançamento de águas servidas e de resíduos sólidos, que aumentam o assoreamento do leito do córrego. Ocupação constituída de edificações residenciais, construídas em madeira e/ou alvenaria, com média a alta vulnerabilidade. Algumas ocupações possuem adaptações para mitigação dos efeitos adversos das inundações. A infraestrutura do setor é composta por drenagem pluvial insuficiente nas ruas pavimentadas e ausência de sistema para esgotamento sanitário.
EDIFICAÇÃO	213
PESSOAS	852
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais de pequeno porte.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Muito alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estudos hidrológicos para avaliar o padrão de recorrência de inundações; 2) Implantação de sistema de monitoramento e alerta na Bacia do rio Itapemirim para evacuação preventiva durante eventos críticos; 3) Limpeza periódica de rios e córregos e manutenção das matas ciliares; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco; 5) Manutenção de áreas verdes e de baixadas livres para o acúmulo de água e amortecimento das inundações em períodos chuvosos; 6) Implantação de medidas de controle institucionais, no sentido de limitar as intervenções e construção em áreas suscetíveis a inundações.

Abrigo e Rota de Fuga



14.2 - REGIÃO 02**DISTRITO CONDURU**

TIPOLOGIA	Inundação
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Ocupação nas margens do córrego da Pavuna e na planície de inundação do rio Castelo, atingida por eventos de inundação brusca e erosão de margens fluviais. Há registro de eventos recorrentes, como demonstrado pelas marcas d'água em moradias atingidas durante índices pluviométricos elevados principalmente nos anos de 2010 e 2016. O córrego e o rio Castelo apresentam trechos sinuosos. Observou-se feições erosivas nas margens do córrego, lançamento de águas servidas, que acelera o processo erosivo, e lançamento de resíduos sólidos, que aumenta o assoreamento do leito do córrego e do rio. Ocupação constituída de edificações residenciais, construídas em madeira e/ou alvenaria, com alta a média vulnerabilidade. Algumas ocupações possuem adaptações para mitigação dos efeitos adversos das inundações. A infraestrutura do setor é precária, algumas ruas estão pavimentadas com drenagem pluvial insuficiente e ausência de sistema para esgotamento sanitário em todo o setor.
NÚMERO DE EDIFICAÇÃO	126
NÚMERO DE PESSOAS	504
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais.
GRAU DE VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Alto

Abrigo e Rota de Fuga



14.3 - REGIÃO 03**DISTRITO SÃO VICENTE**

TIPOLOGIA	Corrida de massa
SITUAÇÃO	Potencial
DESCRIÇÃO	Vale encaixado do córrego São Vicente, com ocorrência de corrida de massa em 22 de janeiro de 2009, acarretando na destruição de nove residências. No córrego é possível verificar depósitos que indicam a ocorrência de evento de corrida de massa, com transporte de blocos de rochas de diferentes volumes. As feições vistas em campo incluem ainda depósitos de tálus distribuídos ao longo das encostas e por vezes com processo de rastejo instalado, paredões rochosos e campo de blocos. A ocupação é esparsa, rural e apresenta alta vulnerabilidade ao processo de corrida de massa. Nenhuma medida para mitigação dos riscos foi implantada neste setor.
EDIFICAÇÃO	197
PESSOAS	788
OCUPAÇÃO	Edificações em área rural.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Implantação de sistema de monitoramento e alerta meteorológico para evacuação preventiva durante eventos críticos; 2) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para os moradores desta comunidade; 3) Orientar a instalação de edificações, evitando as áreas de dispersão de uma potencial corrida de massa.

Abrigo e Rota de Fuga



14.4 - REGIÃO 04 -

Fé e Raça, Rubem Braga, Alto Novo Parque, Novo Parque, Bairro Abelardo Machado e Village da Luz – áreas 1 e 2.

Bairro Fé e Raça

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Encosta de média declividade com execução de taludes de corte e aterro para conformação de lotes residenciais, há registros de pequenos deslizamentos durante período de chuvas intensas. Observou-se distância reduzida dos cortes nos fundos e na frente dos lotes às moradias, solo coluvionar, afloramento de contato solo/rocha, lançamento de água servida e/ou lixo/entulho, e feições erosivas em solo exposto por ausência de drenagem pluvial. Os indícios demonstram a instabilidade da encosta. A ocupação é constituída de edificações residenciais com média a alta vulnerabilidade frente aos processos observados. A infraestrutura é precária, com algumas vias não pavimentadas e sistema para drenagem pluvial ausente.
EDIFICAÇÃO	33
PESSOAS	132
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais.
VULNERABILIDADE	Médio
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 5) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Bairro Rubem Braga

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Encosta de média declividade com execução de taludes de corte e aterro para conformação de lotes residenciais, há registros de pequenos deslizamentos durante período de chuvas intensas. Observou-se distância reduzida dos cortes nos fundos e na frente dos lotes às moradias, solo coluvionar, lançamento de água servida e/ou lixo/entulho, e feições erosivas em solo exposto. Os indícios demonstram a instabilidade da encosta. A ocupação é constituída de edificações residenciais com alta vulnerabilidade frente aos processos observados. A infraestrutura é precária, com algumas vias pavimentadas e sistema para drenagem pluvial em algumas porções do setor.
EDIFICAÇÃO	138
PESSOAS	552
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Muito alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 5) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Bairro Alto Novo Parque

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Encosta de média a alta declividade com execução de taludes de corte e aterro para conformação de lotes residenciais, há registros de pequenos deslizamentos durante período de chuvas intensas. Observou-se distância reduzida dos cortes nos fundos e na frente dos lotes às moradias, afloramento do contato solo/rocha, solo coluvionar, lançamento de água servida e/ou lixo/entulho, e feições erosivas em solo exposto. Os indícios demonstram a instabilidade da encosta. A ocupação é constituída de edificações residenciais com média a alta vulnerabilidade frente aos processos observados. A infraestrutura é composta por vias pavimentadas e com ausência de pavimento, e sistema para drenagem pluvial.
NÚMERO DE EDIFICAÇÃO	253
NÚMERO DE PESSOAS	1012
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais.
GRAU DE VULNERABILIDADE	Médio
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 5) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Bairro Novo Parque

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Encosta de média a baixa declividade com execução de taludes de corte e aterro para conformação de lotes residenciais, há registros de pequenos deslizamentos durante período de chuvas intensas. Observou-se distância reduzida dos cortes nos fundos e na frente dos lotes às moradias, solo coluvionar, lançamento de água servida e/ou lixo/entulho, e feições erosivas em solo exposto. Os indícios demonstram a instabilidade da encosta. A ocupação é constituída de edificações residenciais com média vulnerabilidade frente aos processos observados. A infraestrutura é composta por vias pavimentadas e com ausência de pavimento, e sistema para drenagem pluvial.
NÚMERO DE EDIFICAÇÃO	96
NÚMERO DE PESSOAS	384
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais.
GRAU DE VULNERABILIDADE	Médio
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 5) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Bairro Abelardo Machado

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Encosta de média declividade com execução de taludes de corte e aterro para conformação de lotes residenciais, há registros de pequenos deslizamentos durante período de chuvas intensas. Observou-se distância reduzida dos cortes nos fundos e na frente dos lotes às moradias, solo coluvionar, lançamento de água servida e/ou lixo/entulho, e feições erosivas em solo exposto. Os indícios demonstram a instabilidade da encosta. A ocupação é constituída de edificações residenciais com alta a média vulnerabilidade frente aos processos observados. A infraestrutura é precária, composta por vias pavimentadas, sistema para drenagem pluvial nas vias e encosta em alguns locais, e ausência de sistema de esgoto sanitário para as moradias.
EDIFICAÇÃO	200
PESSOAS	800
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 5) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Bairro Village Da Luz - Área 1

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	instalado
DESCRIÇÃO	Encosta de média declividade com execução de taludes de corte e aterro para conformação de lotes, há registros de pequenos deslizamentos durante período de chuvas intensas. Observou-se distância reduzida dos cortes nos fundos e na frente dos lotes às moradias, podendo estas apresentar rachaduras/trincas, solo coluvionar, lançamento de água servida e/ou lixo/entulho, e pequenas feições erosivas em solo exposto. Os indícios demonstram a instabilidade da encosta. A ocupação é constituída de edificações residenciais e comerciais com alta a média vulnerabilidade frente aos processos observados. A infraestrutura é composta por vias pavimentadas e sistema para drenagem pluvial.
NÚMERO DE EDIFICAÇÃO	43
NÚMERO DE PESSOAS	172
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais e comerciais de pequeno porte.
GRAU DE VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Muito alto

Bairro Village Da Luz - Área 2

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Encosta de média declividade com execução de taludes de corte e aterro para conformação de lotes, há registros de pequenos deslizamentos durante período de chuvas intensas. Observou-se distância reduzida dos cortes nos fundos e na frente dos lotes às moradias, podendo estas apresentar rachaduras/trincas, solo coluvionar, lançamento de água servida e/ou lixo/entulho, e pequenas feições erosivas em solo exposto. Os indícios demonstram a instabilidade da encosta. A ocupação é constituída de edificações residenciais e comerciais com alta a média vulnerabilidade frente aos processos observados. A infraestrutura é composta por vias pavimentadas e sistema para drenagem pluvial, entretanto este setor encontra-se em expansão urbana com ausência de implementação de infraestrutura básica para ocupação em encostas.
EDIFICAÇÃO	50
PESSOAS	200
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Muito alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 5) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Abrigo e Rota de Fuga



14.5 - REGIÃO 05 - Central Parque, Aeroporto e Boa Vista.**Bairro Central Parque**

TIPOLOGIA	Inundação
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Ocupação às margens do córrego Lombo Seco, sujeita à inundação deste córrego. Eventos de inundação ocorreram no mínimo duas vezes nos últimos anos, tendo a última inundação ocorrido em 2016. O córrego está assoreado e a ocupação avança sobre o leito por meio de aterros, fatos que contribuem para o estrangulamento do canal e diminuição de vazão. A ocupação é constituída de pequenas edificações residenciais, sem qualquer adaptação aos recorrentes eventos de inundação, com alta vulnerabilidade. Quanto à infraestrutura, o setor apresenta vias pavimentadas, com sistema de drenagem pluvial ineficiente.
EDIFICAÇÃO	32
PESSOAS	128
OCUPAÇÃO	Edificações residenciais de pequeno porte.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Muito alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estudos hidrológicos para avaliar o padrão de recorrência de inundações; 2) Implantação de sistema de monitoramento e alerta na Bacia do rio Itapemirim para evacuação preventiva durante eventos críticos; 3) Limpeza periódica de rios e córregos; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco; 5) Implantação de medidas de controle institucionais, no sentido de limitar as intervenções e construção em áreas suscetíveis a inundações.

Bairro Aeroporto

TIPOLOGIA	Inundação
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Ocupação às margens do córrego do Aeroporto, sujeita à inundação brusca deste córrego. Eventos de inundação ocorreram no mínimo duas vezes nos últimos anos, tendo a última inundação ocorrido em 2016. O córrego está assoreado, há descarte irregular de lixo e entulho nas margens do córrego e a ocupação avança sobre o leito por meio de aterros, fatos que contribuem para o estrangulamento do canal e diminuição de vazão. A ocupação é constituída de pequenas edificações residenciais e comerciais, sem qualquer adaptação aos recorrentes eventos de inundação, com alta vulnerabilidade. Quanto à infraestrutura, o setor apresenta vias pavimentadas, com sistema de drenagem pluvial ineficiente
EDIFICAÇÃO	84
PESSOAS	336
OCUPAÇÃO	Edificações residenciais e comerciais de pequeno porte.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estudos hidrológicos para avaliar o padrão de recorrência de inundações; 2) Implantação de sistema de monitoramento e alerta na Bacia do rio Itapemirim para evacuação preventiva durante eventos críticos; 3) Limpeza periódica de rios e córregos; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco; 5) Implantação de medidas de controle institucionais, no sentido de limitar as intervenções e construção em áreas suscetíveis a inundações.

Bairro Boa Vista

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Encosta de média declividade, com execução de taludes de corte para conformação de lotes residenciais sobre depósito de colúvio/tálus. O solo é raso e há afloramento de rochas e blocos soltos próximos às residências com potencial para quedas. A ocupação no setor é constituída de edificações residenciais de pequeno porte, construídas de forma irregular, com alta vulnerabilidade. A infraestrutura é precária, com vias de difícil acesso e ausência de sistemas de drenagem pluvial e para esgotamento sanitário.
EDIFICAÇÃO	208
PESSOAS	832
OCUPAÇÃO	Edificações residenciais de pequeno porte.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Muito alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento ou queda de blocos; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta e dos blocos de rocha; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 5) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Abrigo e Rota de Fuga



14.6 - REGIÃO 06 - Recanto, Zumbi, Parque Laranjeiras e São Francisco de Assis.**Bairro Recanto**

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	<p>Porção de encosta com execução de taludes de corte e aterro para conformação de lotes residenciais, com ocorrência de deslizamentos planares especialmente nos taludes de corte, com parte em ocupação na base de talude de rocha de antiga cava de pedreira, com ocorrência de queda de blocos de rocha e estruturas presentes naturalmente na rocha, o maciço apresenta fraturas originadas no processo de exploração da pedreira e por isso há risco remanescente de quedas. Em algumas porções o solo é raso, com afloramento da rocha e presença de água vertendo na interface solo-rocha, indicando potencial de deslizamentos justamente no plano de contato solo-rocha. Blocos de rocha eventualmente soltos apresentam potencial para queda. O lançamento de águas servidas diretamente na face dos taludes e no solo colaboram para a ocorrência de deslizamentos. A ocupação é constituída de edificações residenciais e comerciais, de pequeno e médio porte, com alta vulnerabilidade ao processo verificado. Quanto à infraestrutura, as vias no geral são pavimentadas, mas não há sistemas para drenagem pluvial e para esgotamento sanitário.</p>
EDIFICAÇÃO	84
PESSOAS	336
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais, construídas de forma irregular.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Muito alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 5) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Bairro Zumbi

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Encosta de média declividade com execução de cortes e aterros para conformação de lotes residenciais. Neste setor ocorre a "Pedreira do Zumbi" com registro de queda de blocos em 2016 e risco remanescente de novas quedas. Nos taludes de corte, ocorrência de deslizamentos de pequeno porte. A ocupação neste setor é densa, caracteriza-se por ser residencial de pequeno e médio porte, e no geral apresenta alta vulnerabilidade frente aos processos verificados. A infraestrutura é precária, e embora as vias sejam pavimentadas, não há drenagem pluvial nos lotes e nas vias e sistema para coleta e tratamento de esgoto sanitário.
EDIFICAÇÃO	384
PESSOAS	1536
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais de pequeno e médio porte.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Muito alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento ou queda de blocos; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta e dos blocos de rocha; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 5) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

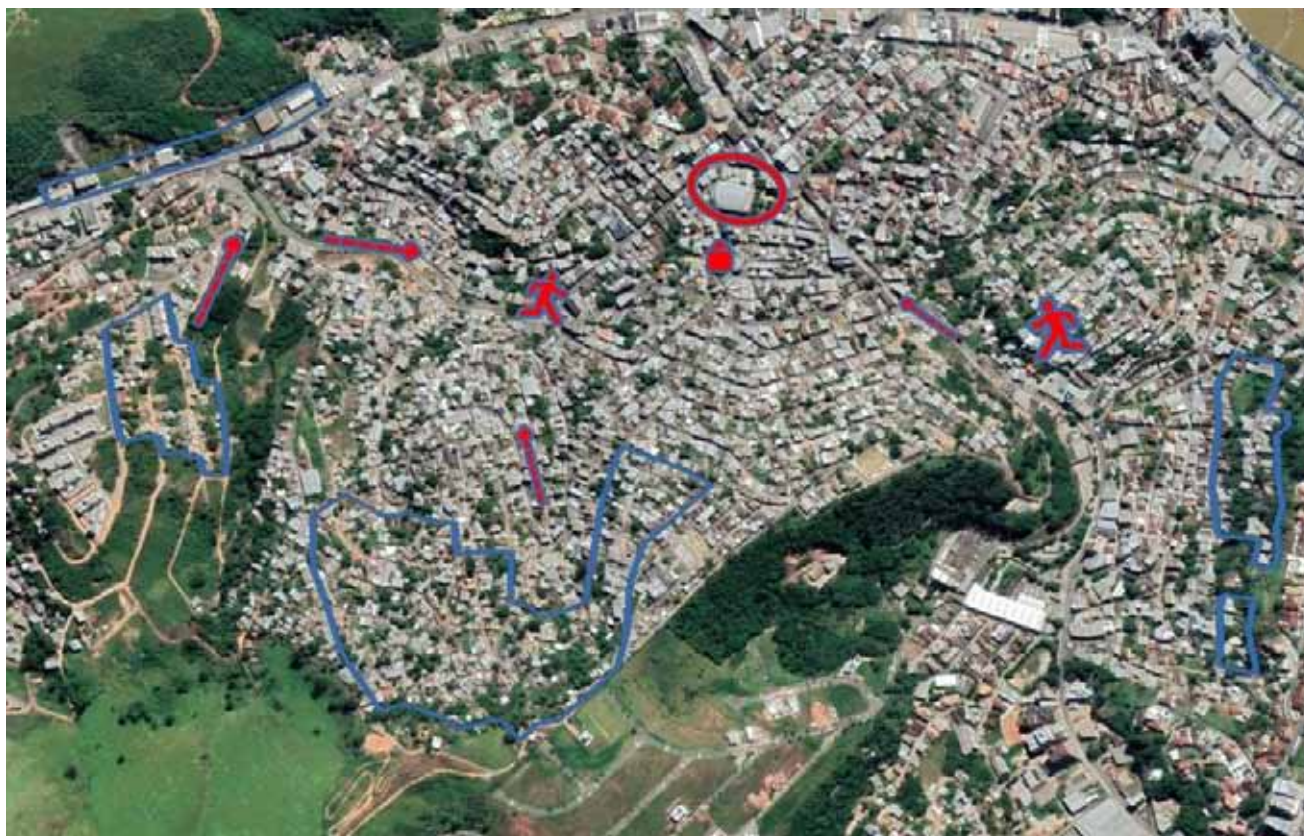
Bairro Parque Laranjeiras

Deslizamento
Instalado
Base de encosta, com execução de taludes de corte para conformação de lotes comerciais. Registro de deslizamentos de solo pretéritos nos taludes de corte. Há afloramento de rocha na base dos cortes e por isso há potencial para queda de blocos de rocha. Obras de contenção foram instaladas em algumas porções da encosta. Ocupação constituída de edificações comerciais de pequeno a médio porte, construídos na base dos taludes de corte, com média vulnerabilidade.
20
80
Edificações comerciais de médio porte.
Médio
Alto
1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Manutenção preventiva das obras de contenção instaladas; 5) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 6) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Bairro São Francisco De Assis

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Encosta de média declividade, com execução de taludes de corte para conformação de lotes residenciais. As residências estão construídas ao longo da encosta, na base dos taludes de corte e muitas vezes sobre aterros mal executados. Ocorrência de rupturas pontuais nos taludes de corte com potencial para rupturas de maior porte. Ocupação é densa, constituída de edificações residenciais de pequeno porte, com alta a média vulnerabilidade a movimentos de massa. A infraestrutura do setor é precária, com vias sem pavimentação, ausência de sistema para drenagem pluvial de vias e lotes e ausência de sistema para coleta e tratamento de esgoto sanitário. Verificou-se ainda descarte irregular de lixos e entulhos.
EDIFICAÇÃO	48
PESSOAS	192
OCUPAÇÃO	Edificações residenciais de pequeno porte.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Manutenção preventiva das obras de contenção instaladas; 5) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 6) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Abrigo e Rota de Fuga



14.7 - REGIÃO 07 - Aquidaban e Independência.**Bairro Aquidaban**

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Base da encosta de média declividade com execução de taludes de corte e aterro para conformação de lotes residenciais, há registros de pequenos deslizamentos durante período de chuvas intensas. Observou-se distância reduzida dos cortes nos fundos e na frente dos lotes às moradias, afloramento contato solo-rocha com solo coluvionar, lançamento de água servida e/ou lixo/entulho, e feições erosivas em solo exposto. Os indícios demonstram a instabilidade da encosta. Em 2019, após chuvas elevadas, ocorreu a queda de uma escada de acesso de pedestres, próximo a este setor; observou-se o lançamento de água servida na face do talude e o afloramento do contato solo-rocha. A ocupação é constituída de edificações residenciais com média a alta vulnerabilidade frente aos processos observados. A infraestrutura é composta por vias pavimentadas, sistema para drenagem pluvial nas vias e encosta em alguns locais.
EDIFICAÇÃO	65
PESSOAS	260
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais.
VULNERABILIDADE	Médio
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 5) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Bairro Independência

TIPOLOGIA	Inundação
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Ocupação na margem esquerda do rio Itapemirim, sujeita à inundação brusca e enchente deste rio. Grandes eventos ocorreram em 2010 e 2016 e marcas d'água ainda são vistas nas construções. As construções ocupam a calha principal do rio e por isso um evento de enchente com alta energia pode danificar a estrutura das edificações e levá-las ao colapso. Em virtude das características meandantes do rio, processo erosivos de margem fluvial não podem ser descartados. A ocupação é constituída por edificações residenciais e comerciais de pequeno e médio porte, construídas em alvenaria, por vezes com mais de um pavimento, no geral com alta vulnerabilidade aos processos.
EDIFICAÇÃO	208
PESSOAS	832
OCUPAÇÃO	Edificações residenciais e comerciais de pequeno porte.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estudos hidrológicos para avaliar o padrão de recorrência de inundações; 2) Implantação de sistema de monitoramento e alerta na Bacia do rio Itapemirim para evacuação preventiva durante eventos críticos; 3) Limpeza periódica de rios e córregos; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco; 5) Implantação de medidas de controle institucionais, no sentido de limitar as intervenções e construção em áreas suscetíveis a inundações e em áreas de preservação ambiental.

Abrigo e Rota de Fuga



14.8 - REGIÃO 08 - União e Álvaro Tavares.**Bairro União**

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Encosta de média a alta declividade com execução de taludes de corte e aterro para conformação de lotes residenciais, há registros de deslizamentos durante período de chuvas intensas, e obras de contenção de encosta em parte do setor. Observou-se distância reduzida dos cortes nos fundos e na frente dos lotes às moradias, contato solo-rocha, solo coluvionar, lançamento de água servida e/ou lixo/entulho, e feições erosivas. Os indícios demonstram a instabilidade da encosta. A ocupação é constituída de edificações residenciais com alta vulnerabilidade frente aos processos observados. A infraestrutura é precária, composta por vias pavimentadas, com acesso para as moradias por escadarias de concreto. Em algumas escadarias observou-se focos erosivos próximo aos degraus. Observa-se alguns sistemas de drenagem pluvial precários e insuficientes na encosta.
EDIFICAÇÃO	44
PESSOAS	176
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 5) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Bairro Álvaro Tavares

TIPOLOGIA	Inundação
SITUAÇÃO	Potencial
DESCRIÇÃO	Ocupação na planície de inundação do rio Itapemirim, atingida por eventos de inundação. Há registro de eventos recorrentes, atingidas durante índices pluviométricos elevados principalmente nos anos de 2010 e 2016. O rio Itapemirim apresenta trecho sinuoso. Observou-se lançamento de águas servidas e lançamento de resíduos sólidos, que aumentam o assoreamento do leito do rio. Ocupação constituída de edificações residenciais, construídas em alvenaria, com média a alta vulnerabilidade. Algumas ocupações possuem adaptações para mitigação dos efeitos adversos das inundações. A infraestrutura do setor é composta por ruas pavimentadas com drenagem pluvial insuficiente, que colabora para retorno da água pelos bueiros causando alagamentos.
EDIFICAÇÃO	62
PESSOAS	248
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais.
VULNERABILIDADE	Médio
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estudos hidrológicos para avaliar o padrão de recorrência de inundações; 2) Implantação de sistema de monitoramento e alerta na Bacia do rio Itapemirim para evacuação preventiva durante eventos críticos; 3) Limpeza periódica de rios e córregos e manutenção das matas ciliares; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco; 5) Implantação de medidas de controle institucionais, no sentido de limitar as intervenções e construção em áreas suscetíveis a inundações.

Abrigo e Rota de Fuga



14.9 - REGIÃO 09 - Teixeira Leite, Elpídio Volpini (Valão) áreas 1,2,3 e 4 e Ilha da Luz.**Bairro Teixeira Leite**

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Potencial
DESCRIÇÃO	Encostas de média a alta declividade com execução de taludes de corte e aterro para conformação de lotes residenciais, há registros de deslizamentos durante período de chuvas intensas. Observou-se distância reduzida dos cortes nos fundos e na frente dos lotes às ocupações, contato solo-regolito-rocha, solo coluvionar, lançamento de água servida e/ou lixo/entulho, e feições erosivas. Há um agravante nos afloramentos observados que é o sentido das fraturas no maciço rochoso. Os indícios demonstram a instabilidade da encosta. A ocupação é constituída de edificações residenciais com média vulnerabilidade frente aos processos observados. A infraestrutura é composta por vias pavimentadas, escadas de acesso para pedestres e sistema de drenagem pluvial em alguns pontos na encosta.
EDIFICAÇÃO	26
PESSOAS	104
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais e uma Igreja.
VULNERABILIDADE	Médio
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 5) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Bairro Elpídio Volpini (Valão) – Área 1

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Potencial
DESCRIÇÃO	Taludes de corte em base de encosta com pequenas rupturas nos taludes e com potencial para ocorrência de deslizamentos planares de maior porte. O solo é raso, com afloramento de rocha em alguns cortes. Na encosta natural, a montante, verifica-se processo de rastejo incipiente. A ocupação se deu na base dos cortes, com residências alocadas muito próximas aos taludes. A ocupação é constituída de pequenas edificações residenciais de pequeno porte, construídas em alvenaria, de forma irregular com alta vulnerabilidade. A infraestrutura do setor é precária, com vias de difícil acesso, ausência de sistema para drenagem pluvial e para esgotamento sanitário.
EDIFICAÇÃO	19
PESSOAS	76
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais, construídas de forma irregular.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 5) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Bairro Elpídio Volpini (Valão) – Área 2

TIPOLOGIA	Inundação
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Ocupação às margens de afluentes do córrego dos Monos, sujeita a processos hidrológicos como inundação, enxurrada e erosão de margem fluvial. A calha do córrego neste trecho está bastante assoreada e o córrego apresenta baixíssima vazão. Durante chuvas intensas em janeiro de 2011, uma casa foi carregada pela água. Por vezes, as edificações estão no leito do rio ou muito próximas dele. A ocupação no setor ocorreu de forma irregular e apresenta alta vulnerabilidade aos processos verificados e socioeconômica. A infraestrutura do setor é precária com vias de difícil acesso, ausência de sistema para drenagem pluvial, lançamento de esgoto a céu aberto e descarte irregular de resíduos sólidos.
EDIFICAÇÃO	30
PESSOAS	120
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais, construídas de forma irregular.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Muito alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estudos hidrológicos para avaliar o padrão de recorrência de inundações; 2) Implantação de sistema de monitoramento e alerta na Bacia do rio Itapemirim para evacuação preventiva durante eventos críticos; 3) Limpeza periódica de rios e córregos; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco; 5) Implantação de medidas de controle institucionais, no sentido de limitar as intervenções e construção em áreas suscetíveis a inundações.

Bairro Elpídio Volpini (Valão) – Área 3

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Terço inferior de encosta com execução de taludes de corte e aterro para conformação de lotes residenciais, com ocorrência de diversas rupturas ao longo dos taludes. Uma ocorrência de maior porte danificou os fundos de uma residência, em um processo recorrente. A ocupação é constituída de edificações residenciais, construídas em alvenaria, na base ou na crista de taludes de corte, com alta vulnerabilidade a deslizamentos. A infraestrutura é precária, com vias de difícil acesso, ausência de sistema para drenagem pluvial, descarte de águas servidas de forma incorreta e lançamento de lixo e entulhos nas encostas e nas vias.
EDIFICAÇÃO	97
PESSOAS	388
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais, construídas de forma irregular.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Muito alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 5) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Bairro Elpídio Volpini (Valão) – Área 4

TIPOLOGIA	Inundação
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Ocupação às margens do córrego dos Monos sujeita a processos hidrológicos como inundação, enxurrada e erosão de margem fluvial. Ao longo do córrego se observou lançamento irregular de lixo e vazamento da tubulação de esgoto. A ocupação se deu de forma irregular e apresenta alta vulnerabilidade socioeconômica, as edificações são de pequeno porte e apresentam alta vulnerabilidade frente aos processos instalados. A infraestrutura do setor é precária, com vias de difícil acesso, ausência de sistema para drenagem pluvial e lançamento de águas servidas de forma indevida.
EDIFICAÇÃO	32
PESSOAS	128
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais, construídas de forma irregular.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estudos hidrológicos para avaliar o padrão de recorrência de inundações; 2) Implantação de sistema de monitoramento e alerta na Bacia do rio Itapemirim para evacuação preventiva durante eventos críticos; 3) Limpeza periódica de rios e córregos; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco; 5) Implantação de medidas de controle institucionais, no sentido de limitar as intervenções e construção em áreas suscetíveis a inundações.

Bairros Ilha Da Luz

TIPOLOGIA	Inundação
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Ocupação na margem direita do rio Itapemirim, sujeita à inundação brusca e enchente deste rio. Grandes eventos ocorreram em 2010 e 2016. O rio apresenta fluxo turbulento neste trecho e uma vez que as construções ocupam a calha principal do rio um evento de enchente pode danificar a estrutura das edificações e levá-las ao colapso. Em virtude das características meandantes do rio, processo erosivos de margem fluvial não podem ser descartados. A ocupação é constituída por edificações residenciais de pequeno porte, construídas em alvenaria, com alta vulnerabilidade aos processos. A infraestrutura neste setor é precária.
EDIFICAÇÃO	210
PESSOAS	840
OCUPAÇÃO	Edificações residenciais de pequeno porte.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estudos hidrológicos para avaliar o padrão de recorrência de inundações; 2) Implantação de sistema de monitoramento e alerta na Bacia do rio Itapemirim para evacuação preventiva durante eventos críticos; 3) Limpeza periódica de rios e córregos; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco; 5) Implantação de medidas de controle institucionais, no sentido de limitar as intervenções e construção em áreas suscetíveis a inundações e em áreas de preservação ambiental.

Abrigo e Rota de Fuga



14.10 - REGIÃO 10 - Nossa Senhora Aparecida, Alto Independência e Cel Borges**Bairro Nossa Senhora Aparecida**

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Potencial
DESCRIÇÃO	Encosta de média declividade com execução de taludes de corte e aterro para conformação de lotes residenciais, há registros de pequenos deslizamentos durante período de chuvas intensas. Observou-se distância reduzida dos cortes nos fundos e na frente dos lotes às moradias, afloramento contato solo-rocha com solo coluvionar, lançamento de água servida e/ou lixo/entulho, e feições erosivas. Os indícios demonstram a instabilidade da encosta. A ocupação é constituída de edificações residenciais com alta vulnerabilidade frente aos processos observados. infraestrutura é precária, com vias de difícil acesso (ex. acessos particulares por escadarias), com sistema de drenagem pluvial das vias e lotes ausente.
EDIFICAÇÃO	87
PESSOAS	348
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 5) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Bairro Alto Independência

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Encosta de média declividade com execução de taludes de corte e aterro para conformação de lotes residenciais, há registros de pequenos deslizamentos durante período de chuvas intensas. Observou-se distância reduzida dos cortes nos fundos e na frente dos lotes às moradias, solo coluvionar, lançamento de água servida e/ou lixo/entulho, e feições erosivas. Os indícios demonstram a instabilidade da encosta. A ocupação é constituída de edificações residenciais com alta a média vulnerabilidade frente aos processos observados. A infraestrutura é precária, composta por via com registro de deslizamentos no aterro e na pavimentação de cimento realizada pelos moradores, com sistema para drenagem pluvial na encosta e na via ausente.
EDIFICAÇÃO	24
PESSOAS	96
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais.
VULNERABILIDADE	Médio
GRAU DE RISCO	Muito alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 5) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Bairro Coronel Borges

TIPOLOGIA	Inundação
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	<p>Área 1: Ocupação na planície de inundação do rio Itapemirim e nas margens do córrego Cobiça, atingida por eventos de inundação brusca do córrego, condicionada pelo represamento deste córrego em sua foz no rio Itapemirim. Há registro de eventos recorrentes, como demonstrado pelos moradores locais atingidas durante índices pluviométricos elevados principalmente nos anos de 2010, 2013 e 2016. O rio Itapemirim apresenta trecho sinuoso com moradias construídas nas margens. Observou-se pontualmente feições erosivas nas margens do córrego, lançamento de águas servidas, que acelera o processo erosivo, e lançamento de resíduos sólidos, que aumentam o assoreamento do leito do rio.</p> <p>Área 2: Ocupação na margem esquerda do rio Itapemirim, sujeita à inundação brusca e enchente deste rio. Grandes eventos ocorreram em 2010 e 2016. As construções ocupam a calha maior do rio e por isso um evento de enchente com alta energia pode danificar a estrutura das edificações e levá-las ao colapso. Em virtude das características meandrantas do rio, processo erosivos de margem fluvial não podem ser descartados. Ambas as áreas as ocupações são constituídas por edificações residenciais de pequeno e médio porte, construídas em alvenaria, com mais de um pavimento, com alta a média vulnerabilidade aos processos. Quando à infraestrutura, cabe destacar que a ineficiência da rede de drenagem pluvial, colabora para alagamentos nas vias em cenários de chuvas intensas.</p>
EDIFICAÇÃO	151
PESSOAS	604
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais e comerciais.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Muito alto
INTERVENÇÃO	<p>Área 1:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Estudos hidrológicos para avaliar o padrão de recorrência de inundações; 2) Implantação de sistema de monitoramento e alerta na Bacia do rio Itapemirim para evacuação preventiva durante eventos críticos; 3) Limpeza periódica de rios e córregos e manutenção das matas ciliares; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco; 5) Implantação de medidas de controle institucionais, no sentido de limitar as intervenções e construção em áreas suscetíveis a inundações. <p>Área 2:</p>

- 1) Estudos hidrológicos para avaliar o padrão de recorrência de inundações;
- 2) Implantação de sistema de monitoramento e alerta na Bacia do rio Itapemirim para evacuação preventiva durante eventos críticos;
- 3) Limpeza periódica de rios e córregos e manutenção das matas ciliares;
- 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco;
- 5) Implantação de medidas de controle institucionais, no sentido de limitar as intervenções e construção em áreas suscetíveis a inundações.

Abrigo e Rota de Fuga



14.11 - REGIÃO 11 - Arariguaba, Amarelo, Amaral, Baiminas e Centro.**Bairro Arariguaba**

TIPOLOGIA	Inundação
SITUAÇÃO	Potencial
DESCRIÇÃO	Ocupação na planície de inundação do rio Itapemirim, atingida por eventos de inundação. Há registro de eventos recorrentes, atingidas durante índices pluviométricos elevados principalmente nos anos de 2010 e 2016. O rio Itapemirim apresenta trecho sinuoso. Observou-se pontualmente feições erosivas nas margens do rio, lançamento de águas servidas, que acelera o processo erosivo, e lançamento de resíduos sólidos, que aumentam o assoreamento do leito do rio. Ocupação constituída de edificações residenciais, construídas em alvenaria, com média vulnerabilidade. Algumas ocupações possuem adaptações para mitigação dos efeitos adversos das inundações. A infraestrutura do setor é composta por ruas pavimentadas com drenagem pluvial insuficiente.
EDIFICAÇÃO	45
PESSOAS	180
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais e comerciais.
VULNERABILIDADE	Médio
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estudos hidrológicos para avaliar o padrão de recorrência de inundações; 2) Implantação de sistema de monitoramento e alerta na Bacia do rio Itapemirim para evacuação preventiva durante eventos críticos; 3) Limpeza periódica de rios e córregos e manutenção das matas ciliares; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco; 5) Implantação de medidas de controle institucionais, no sentido de limitar as intervenções e construção em áreas suscetíveis a inundações.

Bairro Amarelo

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Potencial
DESCRIÇÃO	Encostas de média a alta declividade em vale fluvial com execução de taludes de corte e aterro para conformação de lotes residenciais, há registros de deslizamentos durante período de chuvas intensas. Observou-se distância reduzida dos cortes nos fundos e na frente dos lotes às moradias, contato solo-rocha com umidade em alguns pontos, solo coluvionar, lançamento de água servida e/ou lixo/entulho, e feições erosivas. Os indícios demonstram a instabilidade da encosta. A ocupação é constituída de edificações residenciais com média vulnerabilidade frente aos processos observados. A infraestrutura é composta por vias pavimentadas, e sistema de drenagem pluvial em alguns pontos na encosta.
EDIFICAÇÃO	206
PESSOAS	824
OCUPAÇÃO	Ocupações residenciais.
VULNERABILIDADE	Médio
GRAU DE RISCO	Muito alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 5) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Bairro Amaral

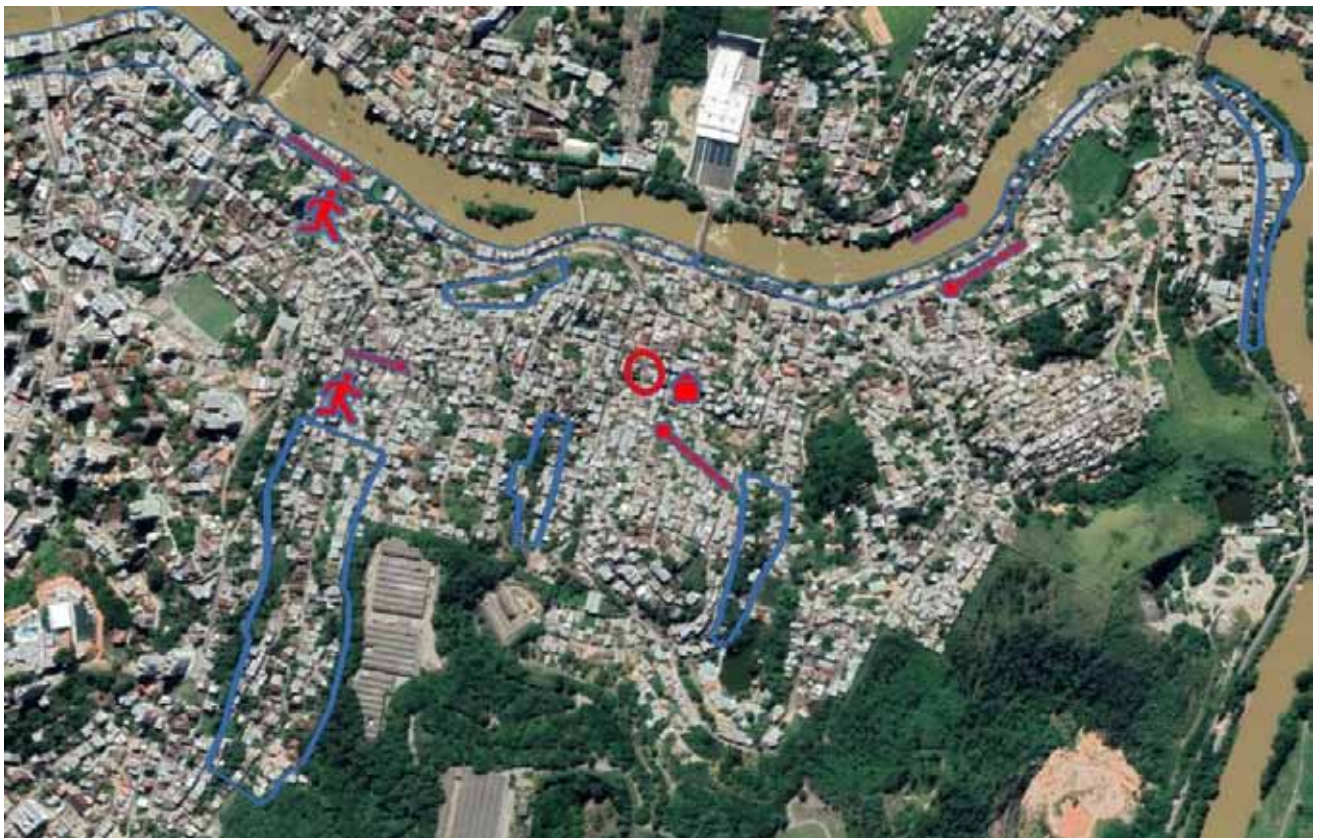
TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	<p>Porção de encosta com execução de taludes de corte verticalizados para conformação de lotes residenciais, com ocorrência de pequenas rupturas ao longo dos taludes de corte e ocorrência de deslizamentos planares especialmente nos cortes. O solo é raso com rocha aflorando na base dos cortes, o que indica potencial para ocorrência de deslizamentos planares no contato solo-rocha. Verificou-se lançamento de águas servidas e de lixos e entulhos nos taludes, favorecendo deslizamentos do material mal compactado. Uma obra de contenção da prefeitura foi realizada para conter o deslizamento do aterro da estrada, entretando não contempla todo o setor. A ocupação do setor é densa, desordenada e é constituída de pequenas edificações residenciais construídas em alvenaria, e com alta vulnerabilidade frente aos processos. Quanto à infraestrutura, esta apresenta vias pavimentadas, com sistema de drenagem pluvial nas vias e lotes insuficientes. E na área 3 acrescentar que a base de encosta, com execução de taludes de corte para conformação de lotes residenciais com edificações na base e na crista destes taludes de corte verticalizados. Há registro de deslizamentos de terra durante estação chuvosa. Afloramento de rocha em algumas porções da encosta e de blocos de rocha imersos em solo, por vezes com vertente de água na interface solo-rocha.</p>
EDIFICAÇÃO	101
PESSOAS	404
OCUPAÇÃO	Edificações residenciais de pequeno porte.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento ou queda de blocos; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta e dos blocos de rocha; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco na área 1 e 3 e na área 2 Limpeza do córrego e avaliação, por profissional habilitado, da existência ou não de estruturas ao longo do córrego (ex. pontes, canalizações) que retardem o fluxo de água; 5) Na área 1 e 3 a implantação de políticas de controle urbano e

orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação e na área 2 ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 6) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Bairros Baiminas e Centro

TIPOLOGIA	Inundação
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Ocupação na margem direita do rio Itapemirim, sujeita à inundação brusca e enchente deste rio. Grandes eventos ocorreram em 2010 e 2016 e marcas d'água ainda são vistas nas construções. As construções ocupam a calha principal do rio e por isso um evento de enchente com alta energia pode danificar a estrutura das edificações e levá-las ao colapso. Em virtude das características meandantes do rio, processo erosivos de margem fluvial não podem ser descartados. A ocupação é constituída por edificações residenciais, construídas em alvenaria, por vezes com mais de um pavimento, no geral com alta vulnerabilidade aos processos. Quanto à infraestrutura, as vias apresentam pavimentação não asfáltica com ausência de sistema de drenagem pluvial.
EDIFICAÇÃO	285
PESSOAS	1140
OCUPAÇÃO	Edificações residenciais de pequeno porte.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estudos hidrológicos para avaliar o padrão de recorrência de inundações; 2) Implantação de sistema de monitoramento e alerta na Bacia do rio Itapemirim para evacuação preventiva durante eventos críticos; 3) Limpeza periódica de rios e córregos; 4) Ações de educação ambiental e de percepção de risco; 5) Implantação de medidas de controle institucionais, no sentido de limitar as intervenções e construção em áreas suscetíveis a inundações e em áreas de preservação ambiental.

Abrigo e Rota de Fuga



14.12 - REGIÃO 12**Bairro Boa Esperança**

TIPOLOGIA	Deslizamento
SITUAÇÃO	Instalado
DESCRIÇÃO	Porção de encosta com execução de taludes de corte e aterro para conformação de lotes residenciais, com registro de deslizamentos ao longo da encosta. Na base, o córrego Santa Tereza já causou alguns eventos de enxurradas e encontra-se assoreado. A ocupação neste setor é densa, está constituída por edificações residenciais e comerciais de pequeno porte, construídas em alvenaria e com alta vulnerabilidade. Quanto à infraestrutura, embora as vias sejam pavimentadas, não há sistema de drenagem pluvial de lotes e vias de forma eficiente e de sistema para coleta e tratamento de esgoto sanitário.
EDIFICAÇÃO	44
PESSOAS	176
OCUPAÇÃO	Edificações residenciais de pequeno porte.
VULNERABILIDADE	Alto
GRAU DE RISCO	Alto
INTERVENÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1) Monitoramento das condições de estabilidade da encosta especialmente em períodos chuvosos e evacuação preventiva caso haja indícios de iminência de deslizamento; 2) Desenvolvimento de estudos geotécnicos e hidrológicos detalhados, por profissional habilitado, para avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de medidas de contenção e de drenagem na encosta; 3) Implantação de obras de drenagem para direcionamento das águas nos lotes e nas vias; 4) Limpeza do córrego e avaliação, por profissional habilitado, da existência ou não de estruturas ao longo do córrego (ex. pontes, canalizações) que retardem o fluxo de água; 5) Ações de educação ambiental e de percepção de risco para a comunidade em área de risco; 6) Implantação de políticas de controle urbano e orientação para abertura de lotes em áreas suscetíveis a movimentos de massa, visando o ordenamento territorial e a adoção de técnicas seguras de ocupação.

Não tem abrigo e nem rota de fuga.



DECRETO Nº 31.117

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 26.850, DE 27 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO Nº 27.804, DE 12 DE JULHO DE 2018 E DO DECRETO Nº 28.490, DE 04 DE ABRIL DE 2019, QUE TRATAM DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 242342/2021, de 29/10/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 26.850, de 27 de março de 2017, nº 27.804, de 12 de julho de 2018 e nº 28.490, de 04 de abril de 2019, que tratam da composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.283/2021

DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE NOME DE SERVIDOR DO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.324/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 12052/2021, processo nº **241759/2021**, resolve:

Art. 1º Excluir o nome da servidora **THAIS CRISTINA ALVES GUERRA** da relação anexa a Portaria nº 1.324/2020, que trata da Escala de Férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2021, conforme informações contidas nos autos do processo nº 241759/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.286/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* ao servidor constante na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
IVONETE CORREA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMCULT	14 DIAS	16/09/2021	240589/2021
			15 DIAS	30/09/2021	238959/2021
			01 DIA	15/10/2021	240590/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.287/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **240590/2021**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **IVONETE CORREA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMCULT, no período de 119 (cento e dezenove) dias, a partir de *16 de outubro de 2021*, conforme documentação médica e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº **240590/2021**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de laudo médico realizado no dia 13 de outubro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 12 de fevereiro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.288/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.288/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ARLETE MARIA BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	03 DIAS	18/10/2021	241599/2021
ELZA DE PAULA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	21/10/2021	241600/2021
ERIKA LOPES DA SILVA	FARMACÊUTICO	SEMUS	01 DIA	19/10/2021	241153/2021
EVERLY GARIOLI LOUZADA	PROFESSOR PEB D	SEME	24 DIAS	18/10/2021	241663/2021
ISOLINA MOREIRA FERAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	01 DIA	27/10/2021	242249/2021
JACQUELINE JACOURD TORRES FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	03 DIAS	27/10/2021	242243/2021
JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	MOTORISTA	SEMUS	02 DIAS	21/10/2021	241602/2021
LETICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LEONARDO	PROFESSOR PEB D	SEME	01 DIA	27/10/2021	242254/2021
LUCIANA DE ARAÚJO CAMILLO	PROFESSOR PEB C	SEME	15 DIAS	18/10/2021	241661/2021
MARCOS DE SOUZA PAIXÃO	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	02 DIAS	27/10/2021	242056/2021
MARIA APARECIDA BRUM DO ROSÁRIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	02 DIAS	28/10/2021	242337/2021
MARIA JULIA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB B	SEME	02 DIAS	21/10/2021	242057/2021
MIRELLA GOMES VILELA ALVES GONÇALVES	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	21/10/2021	241607/2021
MIRIELLI MENDONÇA FEU	PROFESSOR PEB D	SEME	15 DIAS	26/10/2021	242208/2021
PRISCILA FERNANDES DE SOUZA	AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA	SEMUS	10 DIAS	20/10/2021	241604/2021
RAQUEL LIMA SANTANA	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS	26/10/2021	242058/2021
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	SEMUS	01 DIA	26/10/2021	242065/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
WALDECY SANTANA ROCHA	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA 07 DIAS	15/09/2021 16/09/2021	235754/2021

PORTARIA Nº 1.289/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos n.ºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	06 DIAS	18/10/2021	241143/2021
CARLA ANDRESSA DA SILVA	PROFESSOR PEB D	SEME	06 DIAS	25/10/2021	242338/2021
LENIMAR DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR PEB A	SEME	05 DIAS	25/10/2021	242339/2021
LUZIANA DIAS SCARAMUSSA	PROFESSOR PEB D	SEME	03 DIAS	18/10/2021	241151/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.290/2021**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
KEILA CRISTINA PERMANHANI MARTINS	SEME	14/10/2021	241303/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.292/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* ao servidor relacionado abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	SEMUS	08 DIAS	02/09/2021	232571/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.293/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
JULIA CONSTANTINO MACHADO	PGM	18/02, 19/02 e 22/02/2021 e 07/10, 08/10 e 11/10/2021	2820/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA. EPP.

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução e alteração do quantitativo do objeto, com o acréscimo e a inserção de novos itens à planilha básica das obras do contrato 259/2019, cujo objeto é “contratação de empresa de engenharia para Construção de Pavimentação, Drenagem, Contenção e Escadarias no Bairro Gilson Carone, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES”, com fundamento nos arts. 57, §1 e 65, 1, “b” da lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 740.794,22 (setecentos e quarenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondendo a 17,96% (dezessete virgula noventa e seis por cento) do valor contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto atividade: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCONTAS

Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO
Ficha: 7370

Fonte de Recurso: 25300000000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto atividade: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO
Ficha: 7371

Fonte de Recurso: 25300000000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO

PRAZO: Prorrogar o prazo de execução em 270 dias (duzentos e setenta dias).

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras e José Antônio da Silva Balarini – Representante da Contratada.

PROCESSO: 28440/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, **FAZ SABER** a todos os interessados o resultado do **Edital de Chamamento Público N.º 007/2021 - II CONCURSO NACIONAL “MINHA HISTÓRIA COM O REI” DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO CANTOR ROBERTO CARLOS NO ANO DE 2021.**

1º LUGAR

Sueli Botelho Riane, CPF 900.652.557-04, da cidade de Guarapari, do estado do Espírito Santo, com um total de 1021 votos em seu vídeo.

2º LUGAR

José Marcone Sampaio dos Santos, CPF 951.108.798-34, da cidade de Itapevi, no estado de São Paulo, com um total de 487 votos em seu vídeo.

3º LUGAR

Liberati Galdino, CPF 112.720.677-00, da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, no estado do Espírito Santo, com um total de 137 votos em seu vídeo.

Em, 05/11/2021.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Concorrência Pública nº 004/2021**, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Engenharia destinados à proteção de taludes com revestimento em Geocomposto de PVC e Muros de Contenção, em conformidade aos quantitativos e localidades devidamente mapeadas e apresentadas pelo Defesa Civil e Social – Sistema de Registro de Preços.

EMPRESA HABILITADA: PROTECT PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI;

EMPRESA INABILITADA: V.L. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I, “a”, da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/11/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

ERRATA

No aviso de licitação do **Pregão Eletrônico nº. 043/2021**, publicado no dia 05/11/2021, **ONDE SE LÊ: “sem fornecimento de peças”, LEIA-SE: “com fornecimento de peças”.** E **ONDE SE LÊ: Acolhimento das propostas a partir de: 05/11/2021 às 17h45mi, LEIA-SE: Acolhimento das propostas a partir de: 08/11/2021 às 17h45min.** As demais informações da publicação permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/11/2021

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

IPACI

PORTARIA Nº 167/2021

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E CENSO PREVIDENCIÁRIO E OUTROS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **SILVIA GRACIANO VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Pública Previdenciária - Geral, desempenhando a função de Gerente de Recursos Humanos, para acompanhar e fiscalizar o contrato de empresa especializada para concessão de licença de uso do sistema integrado de gestão previdenciária, migração/conversão de dados preexistentes, serviços de implantação, customização, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) treinamento, atualização cadastral, censo previdenciário e suporte técnico, com a Empresa contratada **AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, conforme processo de nº: 231686/2021, Contrato nº 016/2021, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Lucas Manoel da Costa**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- III** - Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** - Indicar eventuais glosas;
- VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** - Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de novembro de 2021

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021**PROCESSO:** 231686/2021.**RESPALDO LEGAL:** Lei nº 10520/2002 e Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 003/2021.**CONTRATADO:** AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 00.059.307/0001-68.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso do sistema integrado de gestão previdenciária, migração/conversão de dados preexistentes, serviços de implantação, customização, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) treinamento, atualização cadastral, censo previdenciário e suporte técnico.**VALOR TOTAL:** R\$505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2021**PRAZO:** . O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 27/10/2021 e encerramento em 26/10/2022**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.05 e 3.3.90.39.06.**SIGNATÁRIOS:** EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), EDSON JACINTHO DA SILVA (Responsável legal da Contratada)**AGERSA****PORTARIA Nº 091/2021****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2021, FIRMADO ENTRE A AGERSA E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE:****Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **Vitor Moulin Mardegan de Azevedo** lotado(a) nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo descrito abaixo:

ESPÉCIE:	CEDENTE:	CESSIONÁRIO:	PROCESSO:
Termo de Cessão de Uso nº 001/2021	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, CNPJ nº 27.165.588/0001-90.	209246/2021
OBJETO: A cessão de uso, de forma gratuita, de bens móveis pertencentes à Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, ora CEDENTE, em favor do CESSIONÁRIO Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Veículos cedidos: 1) PAS / AUTOMÓVEL FORD / FIESTA HATCHSTREET 1.0, ano 2003/2003, placa MTB5486; 2) PAS / AUTOMÓVEL FIAT / PALIO HLX FLEX, ano 2004/2004, placa MPT8632; 3) PAS / MOTOCICLETA HONDA / NXR150 BROS ESD, ano 2009/2009, placa MST9224.			

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 3º.** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de novembro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA**PORTARIA Nº 092/2021****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2020, FIRMADO ENTRE A AGERSA E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE:****Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **Vitor Moulin Mardegan de Azevedo** lotado(a) nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo descrito abaixo:

ESPÉCIE:	CEDENTE:	CESSIONÁRIO:	PROCESSO:
Termo de Cessão de Uso nº 001/2020	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, CNPJ nº 27.165.588/0001-90.	20223/2020
OBJETO: A cessão de uso, de forma gratuita, de bem móvel pertencente à Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, ora CEDENTE, em favor do CESSIONÁRIO Município de Cachoeiro de Itapemirim. Veículo cedido: PAS/AUTOMÓVEL/NAPLIC., FORD / FIESTA/ FLEX, 2007/2008, cor Branca, placa MRI3620.			

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 3º.** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de novembro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA**PORTARIA Nº 093/2021****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2020, FIRMADO ENTRE A AGERSA E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE:****Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **Vitor Moulin Mardegan de Azevedo** lotado(a) nesta Autarquia para acompanhamento e

fiscalização da execução do serviço constante no Termo descrito abaixo:

ESPÉCIE:	CEDENTE:	CESSIONÁRIO:	PROCESSO:
Termo de Cessão de Uso nº 002/2020	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, CNPJ nº 27.165.588/0001-90.	20223/2020
OBJETO: A cessão de uso, de forma gratuita, de bem móvel pertencente à Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, ora CEDENTE, em favor do CESSIONÁRIO Município de Cachoeiro de Itapemirim, VEÍCULO CEDIDO: Caminhonete I/FORD RANGER XLS, Placa MQW 1992			

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de novembro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3361/2021.

CONCEDE COMENDA “DR. DJALMA ELOY HESS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Dr. Djalma Eloy Hess”, nos termos da Resolução Nº 377/2019 à:

ELDER CORDEIRO BARBOSA
FABIANO SILVA TIBUCIO
FILIPE OLIVEIRA CARVALHO
HENRIQUE VENTURI OLIVEIRA
JOSÉ UBALDO CARLETE
JOSUÉ ALVES SOARES
LEANDRO SILVA VOLPATO
ROMILDO SPEROTO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3365/2021.

CONCEDE “COMENDA NICOLAU DEPES” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Nicolau Depes”, nos termos da Resolução Nº 301/2013 a DRA. SARITA MANTOVANELI ALVES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de novembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3364/2021.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

DR. JOSÉ ZAGO PULIDO
DRª.SABINA BANDEIRA ALEIXO
DR. VINÍCIUS PASSAMANI MARQUES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de novembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 412/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Fátima Perim Turini Peterle	Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contratos	01	25/10/2021	25/10/2021	26/10/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de novembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 413/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Rosana de Castro Ramos	Assessor gabinete Parlamentar	07	03/11/2021	09/11/2021	10/11/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de novembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 414/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar

nas disposições insertas na Lei nº 7757/2019, conforme o requerimento protocolado nesta Casa de Leis:

Nome	Total Dias	Período Aquisito	Período de Usufruto
Adriana Pessim de Oliveira	05	01/01/2020 a 31/12/2020	06/12/2021 a 10/12/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de novembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

LPC GIRARDI- MARMORES E GRANITOS LTDA inscrita no CNPJ 39.383.668/0001-09 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO, por meio do processo digital nº 233163/2021, para a atividade: 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada Rua Evandro Almeida Viguete, Nº106, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES. Protocolo: 3982021FAT
DAM:3705014

EXTRATO DE LICENÇA

MINERAÇÃO FLÓRIO LTDA, CNPJ 03.367.573/0001-46, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 003/2018, por meio do Processo nº 1400948, para a atividade de (3.01) Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo, situada na localidade de Alto Moledo, s/nº, Itaoca, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 4002021FAT
DAM:3705020



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.